

## Índice geral

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Agradecimentos.....                                                                                          | 5  |
| Tema.....                                                                                                    | 6  |
| Resumo.....                                                                                                  | 6  |
| Abstract .....                                                                                               | 8  |
| I. Introdução .....                                                                                          | 9  |
| II. Revisão da literatura .....                                                                              | 13 |
| 2.1. Regulamentos e características de qualidade da informação financeira .....                              | 13 |
| 2.2. As IAS/IFRS: Perspetivas Teóricas .....                                                                 | 38 |
| 2.2.1. Estudos que defendem uma tendência geral para o aumento da qualidade da informação financeira.....    | 38 |
| 2.2.2. Estudos que defendem uma tendência geral para a diminuição da qualidade da informação financeira..... | 46 |
| III.Caraterização do setor do turismo.....                                                                   | 54 |
| 3.1. Turistas Internacionais .....                                                                           | 56 |
| 3.2. Balança Turística.....                                                                                  | 57 |
| 3.3. Características das despesas .....                                                                      | 58 |
| 3.4.- Receitas e despesas do turismo, por países de origem/destino .....                                     | 60 |
| 3.5. Número de pessoas ao serviço .....                                                                      | 60 |
| 3.6. Sazonalidade.....                                                                                       | 61 |
| IV. Estudo Empírico/Realidade Portuguesa no Setor do Turismo.....                                            | 63 |
| 4.1 Amostra .....                                                                                            | 63 |
| 4.2. Indicadores e medidas utilizadas para aferir a qualidade da Informação Financeira.....                  | 65 |
| 4.2.1. Diferimento de lucros (income smoothing) .....                                                        | 65 |
| 4.2.2. Reporte agressivo de acréscimos (accruals aggressiveness) .....                                       | 65 |
| 4.2.3. Comparação de Ganhos (earnings benchmarks) .....                                                      | 65 |

|                                                                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.2.4. Reconhecimento antecipado das perdas ( <i>timely loss recognition</i> ).....                                                                | 66  |
| Esquema nº 1: Modelo de Análise .....                                                                                                              | 67  |
| 4.3.Medidas .....                                                                                                                                  | 68  |
| 4.3.1 Diferimento de lucros ( <i>income smoothing</i> ),.....                                                                                      | 68  |
| 4.3.2 Comparação de ganhos ( <i>benchmark targeting</i> ) .....                                                                                    | 70  |
| 4.3.3 Agressividade nos acréscimos ( <i>aggressiveness of accruals</i> ) .....                                                                     | 71  |
| 4.3.4 Reconhecimento atempado de perdas ( <i>timely loss recognition</i> ). .....                                                                  | 72  |
| asV. Resultados .....                                                                                                                              | 73  |
| V. Resultados .....                                                                                                                                | 73  |
| 5.1.Discussão dos resultados do estudo .....                                                                                                       | 80  |
| 5.1.1.Confirmação das Hipóteses para o Diferimento de Lucros ( <i>income smoothing</i> ) .....                                                     | 80  |
| 5.1.2.Confirmação das Hipóteses para o Reporte Agressivo dos Acréscimos ( <i>accruals aggressiveness</i> ).....                                    | 81  |
| 5.1.3.Confirmação das Hipóteses para a Comparação de Ganhos ( <i>benchmark targeting</i> ).....                                                    | 81  |
| 5.1.4.Confirmação das Hipóteses para a Reconhecimento atempado das perdas ( <i>timely loss recognition</i> ).).....                                | 82  |
| Esquema nº 2: Qualidade da informação financeira no período Pós SNC, por referência ao POC, para as empresas do sector do turismo em Portugal..... | 84  |
| VI.Conclusões .....                                                                                                                                | 89  |
| 6.1.Limitação do estudo e propostas para novos estudos.....                                                                                        | 93  |
| VII. Referências bibliográficas .....                                                                                                              | 94  |
| Regulamentos e Decretos-Lei .....                                                                                                                  | 98  |
| Glossário.....                                                                                                                                     | 100 |

## Índice de Gráficos e Tabelas

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela nº 1- SNC – Anexo ao DL nº 158/2009, 13 de julho.....                                             | 15 |
| Tabela nº 2- Níveis dirigidos a grupos .....                                                             | 16 |
| Tabela nº 3-Bases para a apresentação de demonstrações financeiras.....                                  | 18 |
| Tabela nº 4-Constrangimento à informação relevante e fiável .....                                        | 23 |
| Tabela nº 5-Apresenta-se a correspondência entre as NCRF e as NIC.....                                   | 27 |
| Tabela nº 7-NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa .....                                               | 29 |
| Tabela nº 8-NCRF 3 – Adoção das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.....                       | 29 |
| Tabela nº 9-NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros ..... | 30 |
| Tabela nº10-NCRF 6 – Ativos Intangíveis.....                                                             | 30 |
| Tabela nº 11-NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.....                                                        | 31 |
| Tabela nº 12-NCRF 10 – Custo de Empréstimos Obtidos .....                                                | 31 |
| Tabela nº 13-NCRF 12 – Imparidade de Ativos .....                                                        | 31 |
| Tabela nº 14-NCRF 18 – Inventários .....                                                                 | 32 |
| Tabela nº 15:NCRF 22 Contabiliza os Subsídios do Governo e Divulga Apoios do Governo.....                | 32 |
| Tabela nº 16- Correspondência entre as NCRF-PE e as NIC.....                                             | 33 |
| Gráfico nº 1: Total de chegadas de turistas internacionais: 2007 a 2012 (em milhões).....                | 57 |
| Gráfico nº 2: Balança Turística Portuguesa: 2007 a 2012 (milhões de euros).....                          | 58 |
| Gráfico nº 3: Despesa média diária por turista, segundo os principais motivos, por destino, 2012 .....   | 59 |
| Tabela nº 17- Receitas e despesas do turismo, por países de origem/destino. ....                         | 60 |
| Gráfico nº 4: Número de pessoas ao serviço por tipo de alojamento, 2012 (em Média).....                  | 61 |
| Gráfico nº 5: Viagens, segundo os principais motivos, por mês de partida, 2011 (n) .....                 | 62 |

|                                                                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela nº 18- impacto da adoção do IFRS no diferimento de lucros entre os acréscimos e Cash Flow não explicados (ACC* e CF*). ..... | 73 |
| Tabela nº 19 do IFRS no diferimento de lucros entre os acréscimos e Cash Flow não explicados (ACC* e CF*): Correlação.....          | 74 |
| Tabela nº 20- impacto da adoção do IFRS na obtenção de metas e previsões de analistas ....                                          | 76 |
| Tabela nº 21- Estatísticas Wald, odds ratio e respectivos intervalos de confiança para as variáveis consideradas na regressão ..... | 77 |
| Tabela nº22- impacto da adoção do IFRS nos Acréscimos (accruals).....                                                               | 78 |
| Tabela nº23 – descritivas para as variáveis participantes na regressão para cálculo do impacto dos IFRS nos acréscimos.....         | 79 |
| Tabela nº 24- Análise comparativa .....                                                                                             | 87 |

## **Agradecimentos**

À Professora Doutora Ana Pinheiro, minha orientadora nesta dissertação, o meu enorme agradecimento pelo duto conhecimento que colocou na minha orientação, sugestões, correções e ainda pela disponibilidade que sempre manifestou.

À Coface Serviços Portugal, na pessoa da Dr<sup>a</sup> Alice Freitas, é também devido o meu agradecimento pela fineza como me facultou a Base de Dados que serviu de suporte à análise empírica deste estudo e, que sem esta colaboração ter-me-ia sido ainda mais difícil. Agradeço também à professora Célia Quintas pelo apoio e amizade.

Um bem-haja, à minha esposa e companheira Maria da Conceição, aos filhos Pedro e Ricardo, noras Ana e Susana, aos sobrinhos João e Diogo, aos netos Carolina, Inês, Rodrigo, Miguel e Salvador e, amigos pela compreensão, estímulo e apoio durante o decurso deste trabalho.

Os agradecimentos que aqui ficam expressos, não responsabilizam todos os que comigo colaboraram, nem pela opinião formulada, nem pelos erros que possam existir.

## **Tema**

O impacto da adoção das NCRF (SNC) na qualidade da informação financeira no setor do turismo: estudo da realidade portuguesa.

## **Resumo**

A globalização da economia e a crescente internacionalização das empresas produziram um mercado global, que conduziu naturalmente à necessidade de criar normas contabilísticas internacionais, que permitissem uma maior comparabilidade da informação financeira.

A partir de 1 de janeiro de 2010 as IAS/IFRS passaram a ser obrigatórias para as empresas portuguesas, adotadas através do SNC (Sistema de Normalização Contabilística).

Vários estudos reportam realidades diferentes quanto ao impacto da adoção das IFRS na qualidade da informação financeira das empresas, algumas contraditórias entre si.

Enquanto alguns autores (Horton, Serafeim e Serafiem, 2013; Barth, 2008; Chen & Lin 2010, Langmead e Soroosh, 2009 e Preiato, 2012 Barth, Landsman e Lang, 2010, Nobes, 2006), encontram melhorias subsequentes à adoção deste novo normativo, outros (Ahmed, Neel e Wang, 2012; Beuselinck e Van der Meulen, 2007; Paananen, 2008), referem que as medidas utilizadas para aferir a qualidade dos dados detetam uma degradação da mesma.

Em 2012, Ahmed, Neel e Wang, num estudo englobando uma amostra de 48.308 empresas de 20 países que adotaram IFRS em 2005 em comparação com empresas de 15 países que não adotaram as IFRS, relacionam a possível melhoria ou degradação dos indicadores com o sistema nacional de contabilidade prévio à adoção das IFRS, dando assim mais indicações sobre outras variáveis que podem influenciar a qualidade da informação financeira, e que devem ser tidas em conta quando realizamos estudos na área. O nosso estudo debruça-se sobre um setor-chave para a economia portuguesa, e também com impacto na União Europeia: o turismo.

Com base nos indicadores apontados por Ahmed *et.al* (2012), pretendemos verificar o impacto da adoção obrigatória das IFRS na qualidade financeira das empresas portuguesas, considerando a capacidade de execução definida por Kaufmann, D., A. Kraay, and M. Mastruzzi (2007).

A nossa amostra é constituída por 2.179 empresas constantes da base de dados da COFACE. A referida base de dados disponibilizou informação contabilística entre os anos 2007 e 2011 para as empresas portuguesas do sector do turismo. Realizamos um estudo empirico e recorremos ao modelo de regressões multilíneas, que nos permitiu confirmar a hipótese de partida que pressupunha que a introdução das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) altera os resultados da informação financeira. As tendências no nosso estudo apontam para uma evolução no sentido da melhoria.

**Palavras-Chave:** Qualidade; IAS; IFRS; PCGA; NCRF.

## Abstract

Economic globalization and the increasing internationalization of firms produced an international global market, which naturally led to the need for international accounting standards, enabling greater comparability of financial information.

Since 2010 the Portuguese Firms have adopted the IFRS, and constitute the SNC (National Accounting System).

So far, several studies have reported diverse realities regarding the impact of IFRS adoption on the companies' accounting data quality, some even being contradictory. While some authors, (Horton, Serafeim e Serafiem, 2013; Barth, 2008; Chen & Lin 2010, Langmead e Soroosh, 2009 e Preiato, 2012; Nobes 2006) find a better quality in the accounting information after the adoption of this new system, others (Ahmed, Neel e Wang, 2012; Beuselinck e Van der Meulen, 2007; Paananen, 2008) mention that the measures used to gauge data quality detect a degrading evolution.

Ahmed, Neel and Wang (2012), in a study comprising 48,308 firms associate the kind of change in the data quality with the domestic accounting system prior to the IFRS' adoption, therefore contributing to our understanding of extra variables that might influence accounting quality data, and that should be taken into account when studying these matters. Our work focuses on a key area for the Portuguese economy and also important for the European Union: tourism. Using the measures mentioned in Ahmed *et.al* (2012), we seek to verify the impact of the IFRS' adoption on the Portuguese companies considering enforcement (as defined by Kaufmann, D., A. Kraay, and M. Mastruzzi, 2007) as a moderating variable. Our sample consists of 2,179 firms. We used the database of COFACE. wich give us financial information.between years 2007 e 2011 for several portuguese firms in turism sector.

Data comparison will be obtained using multilinear regressions.

We confirm the hypothesis of our study that the introduction of accounting standards and financial reporting (ASFR) changes and improve the results of the financial information.

**Key-Words:** Quality; IAS; IFRS; GAAP; ASFR.

## **I. Introdução**

A presente dissertação realiza-se com vista à obtenção do grau de Mestre em Gestão de Empresas, na Universidade Autónoma de Lisboa.

A escolha do tema “O impacto da adoção das NCRF (SNC) na qualidade da informação financeira no setor do turismo: estudo da realidade Portuguesa.” prende-se com dois fatores fundamentais:

- 1- A larga experiência profissional (44 anos), enquanto técnico-oficial-de-contas, (38 anos) alimentou uma crescente curiosidade para compreender a evolução da contabilidade e, também, a necessidade de analisar os fatores que produzem melhorias na qualidade da mesma, com relevância para a qualidade da informação financeira;
- 2- A experiência profissional, enquanto académico e investigador, levou a uma necessidade de compreender e acrescentar conhecimento a esta área do saber

Por outro lado constatamos que a globalização da economia e a crescente internacionalização das empresas produziram um mercado global internacional, que conduziu naturalmente à necessidade de criar normas contabilísticas internacionais, que permitissem uma maior comparabilidade da informação financeira.

Neste sentido, preside à realização do presente estudo o objetivo de compreender a qualidade da informação financeira, em empresas não cotadas do sector do turismo, a partir da implementação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), tendo em conta a capacidade de execução.

As IAS/IFRS - entraram em vigor na Europa a partir de 2005, com base no Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, publicado pela Comissão Europeia em Novembro de 2003. As NCRF, para as empresas não cotadas, entraram em vigor em 1 de janeiro de 2010.

A implementação destas normas no espaço europeu pretendeu alcançar um conjunto de objetivos:

- Harmonização contabilística internacional;
- Comparabilidade;

- Maior transparência;
- Maior qualidade da informação;
- Menores custos com a emissão de capital.

Em suma, pretendeu-se com a adoção das normas IAS/IFRS uma maior harmonização contabilística a partir de uma melhor comparabilidade e transparência da informação financeira e tornar a informação contabilística mais homogénea em termos mundiais.

A informação comparativa favorece a compreensão e as intenções da informação financeira, a partir de dois elementos:

- Compreensibilidade
- Restrições da informação financeira

No entanto, também apresenta alguns constrangimentos dos quais destacamos:

- Balanceamento entre benefício e custo
- Balanceamento entre características qualitativas
- Tempestividade

A presente Dissertação pretende acrescentar conhecimento no campo da qualidade da informação financeira, nas empresas do setor do turismo. Para tal propõe-se analisar a qualidade da informação financeira com a implementação obrigatória das NCRF.

Tendo em conta a importância estratégica do setor do turismo em Portugal, quer pelo conjunto de receitas que gera, quer pelo potencial de desenvolvimento económico que detém, consideramos pertinente realizar uma análise aprofundada sobre a qualidade da informação financeira neste setor.

Pelo exposto, sustentamos que o estudo da qualidade da informação financeira, no setor do turismo é importante, em termos académicos, para acrescentar conhecimento neste campo de análise. Por sua vez os gestores, os contabilistas, os investidores e os analistas poderão utilizar estes conhecimentos para potenciar a sua estratégia e melhorar os procedimentos de análise e de execução.

A análise geral da literatura permite identificar duas grandes perspetivas teóricas: alguns estudos (Horton, Serafeim e Serafiem, 2013; Barth, 2008; Chen & Lin 2010, Langmead e Soroosh, 2009; Preiato, 2012; Nobes, (2006) identificam uma melhoria na qualidade da

informação financeira, após implementação das IAS/IFRS, enquanto outros estudos relativizam esta relação direta e apresentam conclusões gerais no sentido de uma diminuição da qualidade da informação financeira nos países adotantes das IAS/IFRS, designadamente, ao nível da agressividade do reporte dos acréscimos e da redução do tempo de reconhecimento das perdas (Ahmed, Neel e Wang, 2012; Beuselinck e Van der Meulen, 2007; Paananen, 2008).

A generalidade da literatura aponta para um maior impacto das IAS/IFRS nos países de forte capacidade de execução.

Para a realização do nosso estudo adotámos a abordagem desenvolvida por Ahmed *et.al* em 2012. A adoção do trabalho de Ahmed *et al* prende-se com o reconhecimento da robustez da amostra utilizada pelos autores e, também, pelo fato de se tratar de um estudo recente. Os autores defendem a existência de uma alteração no sentido da diminuição na qualidade da informação financeira após a obrigatoriedade da implementação das IAS/IFRS. No entanto esta alteração depende largamente da capacidade de execução (*enforcement*).

Assim, pretendemos analisar a obrigatoriedade a partir do Proxy Capacidade de *Enforcement-Execução* ou capacidade de fazer aplicar a Lei: trata-se de um índice elaborado por Kaufmann, D., A. Kraay, and M. Mastruzzi. (2007), que mede o grau de confiança sobre o cumprimento das regras da sociedade por parte dos agentes. Mede também a qualidade da execução de contratos, os direitos de propriedade, a polícia, os tribunais e a probabilidade de crime e violência.

A concretização do trabalho consubstanciou-se a partir das seguintes hipóteses:

H0- A qualidade da informação financeira, no setor do turismo, não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.

H1- A qualidade da informação financeira, no setor do turismo, sofreu alteração após a implementação obrigatória das NCRF.

Realizamos um estudo empírico com base numa amostra constituída por 2.179 empresas constantes da base de dados da COFACE. Foi possível obter informação financeira entre os anos 2007 e 2011 para várias empresas portuguesas do sector do turismo, a qual tratamos através da utilização de regressões multilíneas e correlações.

De forma a aferir a qualidade da informação financeira efetuada pelas empresas, utilizámos sete medidas nas áreas de: diferimento de lucros (*income smoothing*,) comparação de ganhos (*benchmark targeting*), reporte agressivo de acréscimos (*aggressiveness of accruals*), e reconhecimento atempado das perdas (*timely loss recognition*).

Os resultados obtidos permitem identificar uma ligeira melhoria na qualidade da informação financeira ao nível do diferimento de lucro, do reporte agressivo dos acréscimos e da comparação de ganhos. Também confirmamos que os resultados apresentados permitem sustentar a perspetiva de Ahmed *et. al.* (2012) que refere que os países com fraca capacidade de execução não permitem verificar de forma sustentável o aumento da qualidade da informação financeira pela implementação das IAS/IFRS.

O nosso estudo obedece à seguinte estrutura:

- I. Introdução:  
Procura elencar os objetivos do estudo e das opções teóricas identificadas para a sua concretização.
- II. Revisão de literatura:  
Identifica as orientações teóricas desenvolvidas no estudo da qualidade da informação financeira a partir da introdução das Normas IAS/IFRS.
- III. Caraterização do sector do Turismo.
- IV. Estudo Empírico/Realidade Portuguesa no Setor do Turismo:  
Com a informação financeira obtida estruturou-se o desenho de investigação. Foi também realizado um estudo com base nas várias empresas portuguesas do sector do turismo.
- V. Resultados:  
Constatamos que os resultados obtidos permitem confirmar a hipótese fundamental do nosso estudo de que a introdução das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) altera a qualidade da informação financeira.

## VI. Conclusões:

Relembramos as principais etapas do estudo, identificamos as principais conclusões obtidas bem como as limitações e sugestões para novos trabalhos.

O capítulo de revisão de literatura que se segue, procura dar conta de vários estudos que se debruçaram sobre a qualidade da informação financeira a partir da introdução das IAS/IFRS.

## II. Revisão da literatura

Como referimos o presente capítulo pretende abordar as principais orientações teóricas no campo da qualidade da informação financeira introduzidas pela implementação das IAS/IFRS.

O capítulo inicia-se com uma referência aos regulamentos em vigor e que demonstram a obrigatoriedade da implementação das referidas normas, identificando a aplicação deste normativo numa perspetiva histórica. Realizamos seguidamente uma análise exploratória de um conjunto de estudos que analisaram, a vários níveis e tendo em conta o efeito de diferentes variáveis, a qualidade da informação financeira a partir da implementação das IAS/IFRS.

### 2.1. Regulamentos e características de qualidade da informação financeira

As IAS/IFRS foram implementadas na União Europeia a partir de 2005, inspiradas no regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e também do Conselho, de 19 de Julho, publicado pela Comissão Europeia em Novembro de 2003, como foi anteriormente referido.

Os regulamentos (CE): 1725/2003, 707/2004, 2086/2004, 2236/2004, 2237/2004, 2238/2004, 211/2005, 1073/2005, 1751/2005, 1864/2005, 1910/2005, 2106/2005, 108/2006, 708/2006, 708/2006, 1329/2006, 610/2007 e 611/2007, consistem numa série de alterações introduzidas ao conjunto de Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e que são a base para a Consolidação de Contas.

Apresentamos um conjunto de características e objetivos que se pretendem alcançar com a implementação das referidas normas (Gomes & Pires, 2011):

- Harmonização contabilística internacional;
- Comparabilidade;
- Maior transparência;
- Maior qualidade da informação;
- Menores custos com a emissão de capital.

As IAS/IFRS foram formalmente integradas na estrutura contabilística em Portugal pelos seguintes Decretos-Lei:

DL 88/2004, de 20/4 – transpôs para Portugal a Diretiva n.º 2001/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro permite, sem exigir, a utilização do Justo Valor na valorimetria de instrumentos financeiros nas contas consolidadas - Banco de Portugal (BP) e Plano Oficial de Contas (POC).

DL 35/2005, de 17/2: transpôs para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que altera as Diretivas n.ºs 78/660CEE, 83/349CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE, do Conselho, relativas às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras instituições financeiras e empresas de seguros, visando assegurar a coerência entre a legislação contabilística comunitária e as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) em vigor desde 1 de maio de 2002 e as IAS/IFRS. Os efeitos do presente diploma reportam-se a 01/01/2005.

Esta Diretiva veio contribuir para a Modernização Contabilística, permitindo melhorar os conteúdos dos relatórios de gestão e dos relatórios consolidados de gestão.

Tendo em conta que estes relatórios são instrumentos muito importantes de relato financeiro constatamos que a implementação desta Diretiva potencia a exigência da apresentação fiel da evolução dos negócios da sociedade e da sua posição.

Assim esta medida, permite assegurar uma maior coerência na elaboração e apresentação do documento da Certificação Legal de Contas (CLC) emitido pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), sendo estas alterações consentâneas com as melhores práticas atuais a nível internacional. O diploma referido em epígrafe veio, também, regulamentar as Provisões, Imparidades (Ajustamentos e Reversões de valores do ativo) e algumas notas ao Anexo. Esta Diretiva produziu alteração ao nível do Código das Sociedades Comerciais e do Código do Registo Comercial (Gomes, J. Pires J., 2011).

Poder-se-á afirmar que foi o DL nº 35/2005 que deu origem às linhas de orientação para um novo modelo de Normalização Contabilística, que viria a ser a base do documento para a criação do Sistema de Normalização Contabilística, cujos procedimentos assentam mais em princípios do que em regras explícitas, que deverão estar em sintonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Apresentamos a tabela nº 1 com a Arquitetura e Estrutura do SNC:

**Tabela nº 1- SNC – Anexo ao DL nº 158/2009, 13 de julho**

|      |                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Apresentação                                                                      |
| 2.   | Fundamentos para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF)               |
| 2.1. | Alcance e finalidade e componentes                                                |
| 2.2. | Continuidade                                                                      |
| 2.3. | Regime de acréscimo                                                               |
| 2.4. | Consistência e apresentação                                                       |
| 2.5. | Materialidade e agregação                                                         |
| 2.6. | Compensação                                                                       |
| 2.7. | Informação comparativa                                                            |
| 3    | Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)                                        |
| 4    | Código de Contas (CC)                                                             |
| 5    | Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)                              |
| 6    | Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro - para pequenas entidades (NCRF-PE) |
| 7    | Normas Interpretativas (NI)                                                       |

Fonte: DL nº 158/2009, 13 de julho

Passamos a explicar os pontos da referida tabela constante no DL nº 158/2009, 13 de Julho.

1. **Apresentação-** o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) representa um paradigma baseado mais em princípios do que em regras, maior aplicação do justo valor e do valor atual como medida contabilística, encontra-se em permanente preocupação com a aproximação da quantia escriturada com a quantia recuperável dos ativos e passivos (como exemplo, imparidades e revalorizações), também passou a

existir uma nova classificação de determinados ativos e passivos no balanço da entidade (como exemplo, a passagem de gastos de instalação para gastos), verifica-se também alteração substancial ao Código de Contas (como exemplo, deixam de existir contas de resultados extraordinários e até o formato das demonstrações financeiras são diferentes (como exemplo, informação cruzada com o anexo) e desta forma tornam-se explícitas e deverão aproximar-se o mais possível das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e adotadas na União Europeia (EU), de modo a proporcionar ao nosso país o alinhamento permanente com as diretivas e regulamentos em matéria contabilística da EU, sem ignorar, porém, as características e necessidades específicas do tecido empresarial português (por exemplo, compreende três níveis dirigidos a grupos diferenciados de entidades económicas):

**Tabela nº 2- Níveis dirigidos a grupos**

|           |                                                             |                                                                                                                                                      |
|-----------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º Nível | Entidades cotadas em bolsa                                  | Aplicam diretamente as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB, adotadas na UE                                                    |
| 2.º Nível | Entidades que não sejam classificadas PE-Pequenas entidades | Aplicam um conjunto de 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), que constituem uma adaptação das IAS/IFRS                            |
| 3.º Nível | Pequenas entidades                                          | Aplicam uma norma contabilística e de relato financeiro (NCRF-PE), relativa a pequenas entidades, que aglutina uma série de matérias contabilísticas |

Fonte: Adaptado de Roberto J. & Araújo, J., 2010.

Para Roberto & Araújo (2010).o SNC é composto pelos instrumentos acima referidos. Todos estes instrumentos estão subjugados a uma única Estrutura Concetual (EC) “Bíblia ou Constituição da república” que permitem garantir a comparabilidade nas decisões de investimento em diferentes mercados, sendo essa comparabilidade alicerçada por normas de reconhecimento, mensuração, apresentação e de relato comuns a todas as entidades (nacionais, europeias e internacionais que adotem as normas internacionais de contabilidade).

A Estrutura concetual (EC): constitui um conjunto de conceitos contabilísticos que estruturam o SNC, não constituindo uma norma propriamente dita, se assume como referencial intrínseco a todo o sistema.

Estes conceitos estão subjacentes à preparação das demonstrações financeiras.

A Estrutura Concetual constitui um documento autónomo que trata:

- Do objetivo das demonstrações financeiras;
- Das características qualitativas que determinam a utilidade da informação contida nas demonstrações financeiras;
- Da definição, do reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se elaboram as demonstrações financeiras;
- Dos conceitos de capital e manutenção de capital

A EC não é uma NCRF, logo não identifica normas para qualquer mensuração em particular ou tema de divulgação. A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) assume que em caso se pode verificar um conflito entre esta Estrutura Concetual e uma qualquer NCRF. Nos casos em que haja um conflito, os requisitos da NCRF prevalecem em relação à Estrutura Concetual.

A EC tem como principal finalidade auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das NCRF. Assim pretendem ajudar os utentes a interpretar da informação contidas nas demonstrações financeiras preparadas, pelo que a EC estabelece e trata:

- Do objetivo das demonstrações financeiras;
- Das caraterísticas qualitativas que determinam a utilidade da informação vertida nas demonstrações financeiras;
- Da definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se constroem as demonstrações financeiras;
- Dos conceitos de capital e de manutenção de capital.

A EC aplica-se às demonstrações financeiras (de finalidades gerais), incluindo as consolidadas, de todas as entidades comerciais, industriais e de negócios que relatam, sejam do setor público ou privado.

**2 - Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF)** - as Bases para apresentação de demonstrações financeiras (BADF) são um dos vários instrumentos contabilísticos definidos no SNC.

Permitem estabelecer os requisitos que salvaguardam a comparabilidade com as demonstrações financeiras em períodos anteriores na mesma entidade, mas também com as demonstrações financeiras de outras entidades.

Enunciam as regras sobre o que constitui e a que princípios e características essenciais deverão obedecer um conjunto completo de demonstrações financeiras: Princípios da Continuidade e do Regime do Acréscimo (Regime de periodização económica) e, Características subjacentes da Consistência de apresentação, Materialidade e agregação, Compensação e Informação comparativa.

**Tabela nº 3-Bases para a apresentação de demonstrações financeiras**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Âmbito, finalidade e componentes  | Existem BADF de finalidades gerais que estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da mesma entidade de outras entidades. O reconhecimento, a mensuração, a divulgação e os aspetos particulares de apresentação de transações específicas e outros acontecimentos são tratados nas NCRF.                                                                                                                                                                                                      |
| Continuidade                      | As demonstrações financeiras são elaboradas com base no pressuposto da entidade tendo em conta a comparabilidade e a previsibilidade. O pressuposto da continuidade é avaliado pelo órgão de gestão e deve ter como horizonte temporal mínimo de 12 meses após a data do balanço. Daqui que se assuma que a entidade não pretende liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações; se existir tal intenção ou necessidade, as demonstrações financeiras podem ter que ser preparadas segundo um regime diferente e, se assim for, o regime usado deve ser divulgado no anexo. |
| Regime de acréscimo (periodização | As demonstrações financeiras devem ser preparadas segundo o regime do acréscimo, exceto a demonstração dos fluxos de caixa – (Princípio da especialização dos exercícios). Tal como a continuidade, o regime                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| económica)                   | do acréscimo é também um pressuposto de elaboração das demonstrações financeiras. Significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando se verifica o recebimento ou pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Consistência de apresentação | A apresentação e classificação devem ser mantidas de um período para o outro, exceto se existir uma alteração significativa das operações da entidade (ex.: mudança de ramo de negócio) ou quando uma NCRF estabeleça uma alteração na apresentação. Uma entidade deve alterar a apresentação das demonstrações financeiras se daí resultar informação mais fiável e relevante. No caso de alteração na apresentação, devem ser reclassificados os comparativos.                                                                                                              |
| Materialidade e agregação    | Cada classe material de itens semelhantes deve ser apresentada separadamente nas demonstrações financeiras, sendo que uma informação é materialmente relevante se a sua incorreção ou omissão puder influenciar as decisões dos utentes. A materialidade pode ser quantitativa ou qualitativa. A dimensão da entidade é determinante para estabelecer o nível da materialidade. A definição da materialidade deve ter em conta o utente mais exigente das demonstrações financeiras. A agregação de itens imateriais com itens materiais deve ser divulgada no anexo.         |
| Compensação                  | A compensação de ativos e passivos, rendimentos e gastos não é permitida exceto se estiver prevista numa NCRF. A apresentação de ativos líquidos de deduções de valorização não é uma compensação. A apresentação de réditos abatidos de descontos e devoluções também não é uma forma de compensação. Os ganhos ou perdas relativos à alienação de ativos não correntes são relatados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo mais os gastos de venda. É permitida a compensação de atualizações cambiais relacionadas com itens da mesma natureza. |
| Informação comparativa       | A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior, podendo ser também do tipo narrativo (anexo). A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |                                                                                                                                                                                                       |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | reclassificação dos comparativos deve ser divulgada indicando os motivos e os efeitos da reclassificação.<br><br>A informação comparativa ajuda a compreender as tendências da informação financeira. |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Adptado de Gomes, J. Pires J. (2011)

De acordo com Pires (2011) o SNC na sua Estrutura concetual (EC) e nas Demonstrações Financeiras (DF) são regidos por:

### **Pressupostos:**

- Regime do Acréscimo (periodização económica)

Com o fim de satisfazer os seus objetivos as demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o regime do acréscimo (ou da periodização económica) ou seja os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (não quando são recebidos ou pagos) sendo registados na contabilidade e relatados nas demonstrações financeiras nos períodos com os quais se relacionam. Com esta ação a aplicação deste regime fornece aos utentes as transações passadas envolvendo o recebimento, o pagamento, os recursos que representem caixa a ser recebida no futuro e obrigações de pagamento no futuro. Assim, apresenta-se informação acerca das transações passadas e outros eventos que sejam mais úteis aos utentes na tomada de decisões económicas.

- Continuidade

As demonstrações financeiras devem ser preparadas no propósito de que uma entidade tem inerente a ideia de continuidade e de futuro. Ou seja a entidade opera naturalmente sem necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações. As demonstrações financeiras permitem reduzir ou aumentar as despesas ou as receitas, esta possibilidade temporal permite alocar as demonstrações de forma mais eficaz. No entanto o regime usado deve ser divulgado e implica que se verifique uma situação em que tal é indispensável.

### **Caraterísticas qualitativas das demonstrações financeiras:**

O SNC na estrutura conceptual refere que a informação financeira deve revestir-se de características qualitativas e atributos fundamentais (Gomes, J. Pires J.,2011):

- Relevância e Materialidade;
- Fiabilidade:
  - Representação Fidedigna;
  - Substância sobre a Forma;
  - Neutralidade;
  - Prudência;
  - Plenitude.
- Comparabilidade;
- Compreensibilidade;

Assim, o SNC pode ser entendido como um modelo internacional e de relato financeiro recente e abrangente, proporcionando informação útil na tomada de decisões económicas de modo a responder à satisfação da maioria dos utentes (Gomes, J. Pires J.2011)

A vantagem da informação financeira prende-se, por sua vez, com a sua importância para a tomada de decisões pelos utentes. A informação tem a qualidade de relevância quando atua sobre as decisões económicas dos utentes e os ajuda a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, certificar ou remediar as suas apreciações passadas (Rodrigues.,2009).

Esta importância está fortemente ligada a uma dimensão espaço-temporal (tempestividade da informação), na medida em que a sua pertinência está associada a um determinado período de tempo e a um determinado contexto. Relacionada com a relevância está a materialidade que mede o impacto material e financeiro no momento em que a informação foi disponibilizada aos *stakeholders*.

Na materialidade a relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A informação é material se a inexatidão ou a sua omissão puder influenciar as decisões económicas das utentes usadas na base das demonstrações financeiras. A materialidade depende da extensão do item ou do erro avaliado nas circunstâncias singulares da sua omissão ou distorção (Rodrigues., 2009; Ramos, 2011).

- Fiabilidade

A fiabilidade avalia a qualidade da informação, que deve ser imparcial, livre de omissões e isenta de erros materiais e de preconceitos. Também se articula profundamente com a relevância, pois ambas permitem melhorar a eficiência na sua utilização pelos interessados.

- Representação Fidedigna

Para que seja fiável a informação das transações e outros acontecimentos devem merecer todo o crédito, visto que existe sempre algum risco na informação. Uma parte da informação financeira está sujeita a risco no sentido de não a ser a expressão verdadeira do que ela pretende revelar.

- Substância sobre a Forma

Independentemente da sua forma legal, as transações e outros acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância, isto porque a informação deve representá-los fidedignamente e, por isso, devem ser contabilizados de acordo com a substância e realidade económica e não sob a sua forma legal ou idealizada. Como exemplo, uma entidade pode alienar (vender) um ativo (bem/direito) a uma entidade terceira de tal modo que a documentação tenha por fim transmitir a propriedade legal a essa entidade, no entanto, pode haver um acordo que assegure que a entidade continue a usufruir dos benefícios económicos incluídos no ativo.

- Neutralidade

A característica qualitativa da informação não deve conter juízos de valor, para que seja fiável, a informação tem que ser neutra, ou seja, livre de erros e preconceitos. As demonstrações financeiras não são imparciais se, por desígnio da escolha ou da apresentação da informação, influenciarem a tomada de um juízo de valor ou de uma decisão a fim de obter um valor ou um efeito prefixado.

- Prudência

Importa que se verifique um elevado grau de precaução na elaboração de estimativas necessárias em condições de incerteza (ex: imparidades, provisões, vidas úteis de ativos não correntes, reclamações de garantias). Contudo há-que ter o máximo de cuidado para não haver exagero na prudência, de forma a não incorrerem na criação de reservas ocultas ou provisões excessivas e, desta forma, perdem a qualidade e a fiabilidade, dado que podemos estar em presença de sobreavaliações deliberadas.

- Plenitude

Pretende-se que a informação seja fiável, para isso é necessário que seja completa no interior dos limites da materialidade e de gasto. Isto porque se verificarmos uma falta de uma transação ou de um acontecimento implica que a informação seja falsa, logo não fiável.

- Comparabilidade

A Comparabilidade consiste na possibilidade de a informação poder ser comparada, para tal deve ser apresentada sob uma forma normalizada. Daí a implementação internacional das IAS/IFRS.

A informação comparativa favorece a compreensão e as intenções da informação financeira. Os utentes devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de diferentes entidades com o objetivo de avaliar, de forma relativa, a sua posição financeira e as alterações na posição financeira e o seu desempenho. A exigência de verificabilidade não deve ser confundida com a uniformidade e não se deve permitir que se torne um impedimento à introdução de normas contabilísticas aperfeiçoadas.

- Compreensibilidade

Caraterística para os utentes que possuam razoáveis conhecimentos de contabilidade, atividades empresariais e económicas e empenho para estudar a informação com moderada diligência e ter conhecimento da respetiva entidade. A qualidade fundamental da informação apresentada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja perceptível pelos utentes.

**Tabela nº 4-Constrangimento à informação relevante e fiável**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tempestividade                                   | A informação apresentada tardiamente perde relevância. É necessário articular que o relato tempestivo seja também fiável (ex.: encerrar contas sem efetuar reconciliações bancárias, falta de faturas de fornecedores, e de clientes, inventários, acréscimos e diferimentos). |
| Balanceamento entre benefício e custo            | Os benefícios provenientes da informação devem ser superiores aos custos incorridos com a obtenção dessa informação.                                                                                                                                                           |
| Balanceamento entre características qualitativas | Há momentos que pode existir conflito entre as características qualitativas, o qual será solucionado com base em juízos em julgamento profissional (o TOC e o                                                                                                                  |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
|  | ROC são neste caso, um juiz). |
|--|-------------------------------|

Fonte: Adaptado de Gomes, J. Pires J. (2011)

As BADF podem ser consultadas no anexo do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

O reconhecimento, a mensuração, a divulgação e aspetos particulares de apresentação de transações específicas são tratados nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Um conjunto completo de demonstrações financeiras incluiu:

- Balanço;
- Resultados;
- Alterações no capital próprio;
- Fluxos de caixa;
- Anexo (em que se divulguem as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas NCRF).

As pequenas entidades estão dispensadas de apresentar a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, podendo apresentar modelos reduzidos relativamente às restantes demonstrações financeiras. (Roberto & Araújo 2010).

**3 – Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF):** As demonstrações financeiras permitem a comparabilidade com o ano anterior e com outras entidades, tendo como destinatários o Estado, banca, os fornecedores, os clientes, o pessoal e o público em geral, visando fornecer informação sobre:

- A posição financeira (balanço);
- O desempenho económico (demonstração dos resultados);
- O desempenho financeiro (demonstração de fluxos de caixa);
- A alteração do capital próprio (demonstração das alterações no capital próprio).

As demonstrações financeiras têm como objetivo habilitar os utentes a tomarem decisões económico-financeiras, como sejam:

- Avaliar o zelo e a responsabilidade do órgão de gestão;
- Decidir quando comprar, deter ou vender um investimento em capital próprio;
- Determinar políticas fiscais;

- Determinar lucros e dividendos distribuíveis;
- Avaliar a segurança das importâncias emprestadas à entidade;
- Avaliar a possibilidade da entidade para pagar aos empregados e proporcionar outros benefícios.
- Regular as atividades das entidades; e
- Preparar e usar as estatísticas sobre o rendimento nacional.

Roberto & Araújo (2010) referem que as demonstrações financeiras devem proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho económico, do desempenho financeiro, da alteração do capital próprio e fluxos de caixa. A apresentação de forma apropriada implica:

- A adoção de políticas contabilísticas de acordo com as NCRF aplicáveis;
- Que a informação seja relevante, fiável, comparável e compreensível;
- Que sejam proporcionadas divulgações adicionais no anexo para melhor compreensão pelos utentes.

As políticas contabilísticas inadequadas não são aceites, mesmo que seja divulgado devidamente no anexo outro material explicativo.

Os modelos de demonstrações financeiras são publicados por Portaria do Ministro das Finanças, sendo compostos por:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados (por naturezas ou por funções);
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e
- Anexo em que se divulguem as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas NCRF.

As pequenas entidades poderão apresentar modelos simplificados de demonstrações financeiras, ficando dispensadas de apresentar a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa. (Roberto & Araújo 2010).

**4-Código de contas:** o Código de Contas (CC) do SNC foi aprovado e publicado pela Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro de 2009, deve ser adotado, além das entidades abrangidas pelas NCRF, pelas pequenas entidades (NCRF-PE) podendo ser utilizado pelas entidades que estejam obrigadas ou ainda as que tenham a opção de aplicar as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela EU (NIC EU).

O Código de Contas é composto por:

- Quadro-síntese de contas;
- Código de contas;
- Notas de enquadramento.

É importante ter presente a alteração do código de contas com a adoção das NCRF, na medida em que não são apenas as contas que mudam, mas também os conceitos e as políticas contabilísticas. (Roberto & Araújo 2010).

**5-As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF):** as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) são a essência central do SNC e foram adaptadas a partir das normas internacionais de contabilidade adotadas pela EU.

Para Roberto & Araújo (2010) a NCRF estabelece um instrumento de normalização extenso e amplo onde se determinam os vários tratamentos técnicos a adotar em matéria de reconhecimento, de mensuração, de apresentação e de divulgação das realidades económicas e financeiras das entidades.

Apesar das NCRF resultarem das Normas internacionais de Contabilidade (NIC) da EU publicadas no Aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro de 2009, são uma cópia traduzida e quase integral.

No entanto, existem pequenas diferenças:

- As NCRF apenas adotaram as NIC que fazem sentido na nossa economia. Eliminaram, entre muitas outras e a título de exemplo, a IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias e a IAS 15 – Informação Refletindo os Efeitos das Variações de Preços;
- Algumas NCRF agregam mais que uma NIC e suprimem destas alguns parágrafos. Por exemplo, A NCRF 13 – Interesses em empreendimentos Conjuntos e

Investimentos em Associadas englobam a IAS 28 – Investimentos em empresas Associadas e a IAS 31 – Interesses em Empreendimentos Comuns;

- Com o fim de dar maior destaque, as BADF foram incluídas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprova o SNC. Por este motivo foram propositadamente excluídas da NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras baseada na IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras;
- NCRF 26 – Matérias Ambientais, não são diretamente baseadas numa norma internacional.

**Tabela nº 5-Apresenta-se a correspondência entre as NCRF e as NIC**

| Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro |                                                                               | NIC             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| NCRF 1                                        | Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras                            | IAS 1           |
| NCRF 2                                        | Demonstração de fluxos de caixa                                               | IAS 7           |
| NCRF 3                                        | Adoção pela primeira vez das NCRF                                             | IFRS 1          |
| NCRF 4                                        | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | IAS 8           |
| NCRF 5                                        | Divulgações de partes relacionadas                                            | IAS 24          |
| NCRF 6                                        | Ativos intangíveis                                                            | IAS 38          |
| NCRF 7                                        | Ativos fixos tangíveis                                                        | IAS 16          |
| NCRF 8                                        | Ativos não correntes para venda e para unidades operacionais descontinuadas   | IFRS 5          |
| NCRF 9                                        | Locações                                                                      | IAS 17          |
| NCRF 10                                       | Custo de empréstimos obtidos                                                  | IAS 23          |
| NCRF 11                                       | Propriedades de investimentos                                                 | IAS 40          |
| NCRF 12                                       | Imparidades de ativos                                                         | IAS 36          |
| NCRF 13                                       | Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas         | IAS 28 e IAS 31 |
| NCRF 14                                       | Concentrações de atividades empresariais                                      | IFRS 3          |
| NCRF 15                                       | Investimentos em subsidiárias e consolidação                                  | IAS 27          |
| NCRF 16                                       | Exploração e avaliação de recursos minerais                                   | IFRS 6          |
| NCRF 17                                       | Agricultura                                                                   | IAS 41          |
| NCRF 18                                       | Inventários                                                                   | IAS 2           |

|         |                                                                           |                        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| NCRF 19 | Contratos de construção                                                   | IAS 11                 |
| NCRF 20 | Rédito                                                                    | IAS 18                 |
| NCRF 21 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes                    | IAS 37                 |
| NCRF 22 | Contabilização dos subsídios do governo e respetiva divulgação de apoios. | IAS 20                 |
| NCRF 23 | Os efeitos de alterações em taxas de câmbio                               | IAS 21                 |
| NCRF 24 | Acontecimentos após a data do balanço                                     | IAS 10                 |
| NCRF 25 | Imposto sobre o rendimento                                                | IAS 12                 |
| NCRF 26 | Matérias ambientais                                                       | ----                   |
| NCRF 27 | Instrumentos financeiros                                                  | IAS 32 E IAS 39 IFRS 7 |
| NCRF 28 | Benefícios dos empregados                                                 | IAS 19                 |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

### **Análise das NCRF face às IAS/IRS**

Tabela nº 6-NCRF 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras

| Objetivo NCRF | Diferença em relação à IAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <p>A NCRF não integra os modelos das Demonstrações Financeiras como a IAS 1, no entanto, existem mapas obrigatórios no SNC.</p> <p>A IAS 1 permitia a escolha da Demonstração de Resultados a apresentar, por natureza ou por funções e na NCRF a Demonstração de Resultados por natureza é obrigatória e a por funções facultativa.</p> <p>A NCRF não prevê o resultado por ação diluído, se aplicável, apenas o básico. Entretanto também não prevê NCRF a esse respeito, pressupondo-se a utilização da IAS 33 para o efeito.</p> <p>Existe uma clara redução da divulgação prevista na NCRF 1 e outras NCRF de que é exemplo a falta de obrigatoriedade de divulgação de informações que permitam aos utilizadores das Demonstrações Financeiras avaliar os objetivos, políticas e processos da sua gestão do capital.</p> |

Fonte: Adap de Jose Gonçalves Roberto e José António Matias Araujo - Verlag Dashofer mar/2010.

**Tabela nº 7-NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa**

| Objetivo NCRF                                                                  | Diferença em relação à IAS                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Imposição de informação das alterações históricas de caixa e seus equivalentes | A NCRF não prevê a divulgação dos componentes de caixa e seus equivalentes e a apresentação de uma reconciliação das importâncias incluídas na sua demonstração de fluxos de caixa com os itens equivalentes relatados no balanço.<br>. |

O modelo obrigatório é o direto

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**Tabela nº 8-NCRF 3 – Adoção das Normas Contábilísticas e de Relato Financeiro**

| Objetivo NCRF                                                                                                                                                                                       | Diferença em relação à IAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar que as primeiras Demonstrações Financeiras: (1) Sejam transparentes; (2) Seja um ponto de partida para a introdução das NCRF; e (3) Possuam um equilíbrio de custo/benefício da 1ª adoção | Não é obrigatória na NCRF a declaração explícita de que o balanço de abertura e demonstrações financeiras subsequentes estão conforme as NCRF:<br><br>Contrariamente à IAS, a NCRF não esclarece o modo de aplicação de uma versão mais recente de futuras NCRF:<br><br>Adicionalmente não refere nas suas isenções os contratos de seguro e passivos por descomissionamento incluídos no custo do Ativo Fixo Tangível. A primeira situação é entendível dado o âmbito de aplicação do SNC, a segunda não é tão evidente em face da semelhança entre a IAS 16 e a NCRF 7 Ativos Fixos Tangíveis.<br><br>Não foi considerado o custo da impraticabilidade. |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

Esta norma não explica o que está consagrado nas suas isenções e proibições o que nos remete para a IFRS 1 essa análise.

**Tabela nº 9-NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros**

| Objetivo NCRF                                                                                                                                                                                                                                          | Diferença em relação à IAS            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Estabelecer os critérios para a seleção e alteração de políticas contabilísticas, juntamente com o tratamento contabilístico e divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erros. | Não existem diferenças significativas |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

Ao inverso ao previsto no projeto de diploma, a presente Norma não estabelece o preceituado de consulta das IAS e IFRS, em caso de ausência de políticas contabilísticas nas NCRF.

Fonte: Adap de Jose Gonçalves Roberto e José António Matias Araujo - Verlag Dashofer mar/2010.

**Tabela nº10-NCRF 6 – Ativos Intangíveis**

| Objetivo NCRF                                                                                         | Diferença em relação à IAS            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Estabelecer o tratamento de ativos intangíveis que não sejam especificamente tratados noutras Normas. | Não existem diferenças significativas |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**Tabela nº 11-NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis**

| Objetivo NCRF                                                                                                            | Diferença em relação à IAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estabelecer o tratamento contabilístico de ativos fixos tangíveis que não sejam especificamente tratados noutras Normas. | Foi divulgado na Norma um critério já existente no POC<br><br>Que permite a manutenção de um ativo por quantidade e quantia fixa no Balanço nas situações seguintes: renovação frequente, quantia imaterial bem a bem e com vida útil inferior a três anos. Deste modo a aquisição de elementos de substituição de partes do ativo são levados a resultados e, por consequência, não há depreciação. |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**Tabela nº 12-NCRF 10 – Custo de Empréstimos Obtidos**

| Objetivo NCRF                                             | Diferença em relação à IAS            |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Estabelecer o tratamento do custo de empréstimos obtidos. | Não existem diferenças significativas |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**Tabela nº 13-NCRF 12 – Imparidade de Ativos**

| Objetivo NCRF                                                                                                                                        | Diferença em relação à IAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estabelecer procedimentos que devem ser aplicados para garantir que os seus ativos sejam escriturados por não mais do que a sua quantia recuperável. | O justo valor na NCRF é um preço de um acordo de venda vinculativo numa transação entre partes não relacionadas, ajustado para custos incrementais atribuíveis a alienação do Ativo. Já a IAS 36 estabelece outras formas alternativas de apuramento do justo valor menos os custos de vender, por exemplo, no caso de um ativo negociado num mercado ativo, o justo valor menos os custos de venda é o preço de mercado do ativo menos os custos com a alienação. |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**Tabela nº 14-NCRF 18 – Inventários**

| Objetivo NCRF                                                                                                                                                                                                                                           | Diferença em relação à IAS            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prescrição do tratamento de Inventários.                                                                                                                                                                                                                | Não existem diferenças significativas |
| Ao abrigo do disposto na NCRF 3 terão que ser remensurados os inventários com custeio LIFO para o LIFO ou custo médio ponderado e terão de ser integrados os custos financeiros de empréstimos associados a inventários que qualifiquem para a NCRF 10. |                                       |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**Tabela nº 15:NCRF 22 Contabiliza os Subsídios do Governo e Divulga Apoios do Governo**

| Objetivo NCRF                                                                            | Diferença em relação à IAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimentos a aplicar na contabilização e divulgação de subsídios e apoios do Governo. | <p>A NCRF não permite deduções ao ativo de subsídios.</p> <p>Não apresenta disposições transitórias que indiquem:</p> <p>(1)-Obrigatoriedade de ajustamento das demonstrações financeiras pelas alterações na política contabilística (IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros);</p> <p>(2)-Aplicação prospetiva a partir da data de eficácia da norma.</p> |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

A NCRF 3 prevê especificamente para esta Norma a reclassificação de ativos e passivos. À exceção da eventualidade de apuramento de justo valor, para ativos não monetários, por exemplo não se preveem isenções de aplicação das NCRF.

Fonte: Adaptado de Jose Gonçalves Roberto e José António Matias Araujo - Verlag Dashofer mar/2010.

## **6 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro destinada a Pequenas Entidades (NCRF-PE)**

Agrupa de forma compacta os aspetos de reconhecimento, mensuração e divulgação extraídos das NCRF: os requisitos mínimos aplicáveis às referidas entidades. As entidades abrangidas por esta demarcação podem, por opção, aplicar o conjunto das NCRF. A NCRF-PE é uma só norma com 19 pontos onde são condensadas 15 NCRF, algumas das quais ligeiramente

modificadas (por exemplo, o ponto 5, Adoção pela primeira vez das NCRF-PE) para melhor se enquadrar na realidade das pequenas entidades.

O SNC consagra um conjunto de NCRF (nível 2) e uma NCRF-PE (nível 3), todas baseadas nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)

**Tabela nº 16- Correspondência entre as NCRF-PE e as NIC**

| Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro |                                                                               | NIC                    |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| NCRF 1                                        | Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras                            | IAS 1                  |
| NCRF 3                                        | Adoção pela primeira vez das NCRF                                             | IFRS 1                 |
| NCRF 4                                        | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | IAS 8                  |
| NCRF 6                                        | Ativos intangíveis                                                            | IAS 38                 |
| NCRF 7                                        | Ativos fixos tangíveis                                                        | IAS 16                 |
| NCRF 9                                        | Locações                                                                      | IAS 17                 |
| NCRF 10                                       | Custo de empréstimos obtidos                                                  | IAS 23                 |
| NCRF 18                                       | Inventários                                                                   | IAS 2                  |
| NCRF 20                                       | Rédito                                                                        | IAS 18                 |
| NCRF 21                                       | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes                        | IAS 37                 |
| NCRF 22                                       | Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo     | IAS 20                 |
| NCRF 23                                       | Os efeitos de alterações em taxas de câmbio                                   | IAS 21                 |
| NCRF 25                                       | Imposto sobre o rendimento                                                    | IAS 12                 |
| NCRF 27                                       | Instrumentos financeiros                                                      | IAS 32 E IAS 39 IFRS 7 |
| NCRF 28                                       | Benefícios dos empregados                                                     | IAS 19                 |

Fonte: Adaptado de Roberto, J. Araújo, J., (2010)

**7 - Normas Interpretativas (NI):** São entendidas como um conjunto de instruções que possibilita interpretar e aplicar o conteúdo das instruções que integram o SNC. As Normas Interpretativas (NI) são propostas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

A aplicação das NI é obrigatória a partir de entrada em vigor em cada uma delas.

Até este momento foi publicado o Aviso n.º 15 653/2009, de 7 de setembro, que inclui duas normas interpretativas:

- Norma Interpretativa 1: Consolidação – Entidades de Finalidades Especiais
- Norma Interpretativa 2: Uso de Técnicas de Valor Presente para Mensurar o Valor de Uso.

A norma Interpretativa 1: Consolidação – Entidades de Finalidades Especiais, decorre da SIC 12, pelo que foi adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro. Quando na presente norma existam remissões para as normas internacionais de contabilidade, entende-se que estas se referem às adotadas pela União Europeia, tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e, em conformidade com o texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro. Esta Norma Interpretativa entrou em vigor em 1 de janeiro de 2010.

Norma Interpretativa 2: Técnicas de Valor Presente para Medir o Valor de Uso, decorre da NCRF 12 – Imparidade de Ativos. Quando na presente norma existam remissões para as normas internacionais de contabilidade, entende-se que estas se referem às adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e, tendo em conta o texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro. Esta Norma Interpretativa entrou em vigor em 1 de janeiro de 2010.

A adoção das normas IFRS na EU conduziu à harmonização contabilística ao aumentar a comparabilidade e a transparência da informação financeira com o intuito de a tornar mais facilmente compreendida em todo o mundo.

De acordo com Ramos (2011) as IAS/IFRS podem ter consequências de longo alcance, pois trata-se de um instrumento que tem impacto nas atividades externas das organizações e envolve uma série de organismos internacionais, tais como as Nações Unidas (NU), o Banco Mundial (BM), e Organização Mundial do Comércio (OMC), que se interessam pela harmonização contabilística.

A revisão da literatura demonstra a importância e a relevância da adoção das IFRS pelas empresas da União Europeia (UE).

Assim, para Rodrigues (2009), estas normas potenciam:

- A comparabilidade em empresas de diferentes países, mas que negociam no mesmo mercado;
- O trabalho de auditoria na preparação das contas do grupo;
- O investimento estrangeiro, pois existe uma uniformidade na comparação das contas de acordo com as IAS/IFRS.

Neste contexto a implementação das IAS/IFRS pretendem melhorar a qualidade da informação financeira.

Para Rodrigues (2009) a qualidade da informação financeira e económica tem vindo a sofrer alterações e ajustamentos nas últimas décadas. Uma das mais significativas, a nível nacional, consistiu na substituição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base as IAS/IFRS.

O normativo contabilístico em Portugal evoluiu de acordo com três grandes momentos:

1. O primeiro momento abrange o período de 1974 até 1988, onde foi criada uma comissão designada por (CNC) Comissão de Normalização Contabilística, neste interino veio a ser publicado o primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC) por intermédio do Decreto-Lei n.º 47/77, de 17 de fevereiro.
2. O segundo momento 1989 até 2004 que é visto a nível interno pela convergência e ajustamento do normativo contabilístico português com a quarta e a sétima Diretivas do Conselho, bem como pela emissão de Diretrizes Contabilísticas por parte da Comissão de Normalização Contabilística (CNC). Foi neste momento que foi introduzido pelo Decreto-Lei n.º 410/89 transpôs a IV Diretiva e o Decreto-Lei n.º 238/91 transpôs a VII Diretiva
3. O terceiro momento refere o período 2005 a 2010 e é nesta fase que se torna a obrigatória a aplicação das normas do IASB com início no exercício de 2005 na apresentação e preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, pelas entidades cujos valores mobiliários se encontrem num mercado regulado e admitidos em bolsa. O normativo que serviu de base para adoção foi o regulamento 1606/2002 da União Europeia.

Foi a partir desta última fase que se deu o ajustamento do normativo português às normas do IASB adotadas pela União Europeia, e que tornou a sua adoção irreversível, por intermédio dos Decretos-Leis n.ºs 88/2004 transpôs para a ordem nacional a Diretiva 2001/65/CE e

35/2005 transpôs a Diretiva 2003/51/CE. e, deste modo veio culminar com a aprovação do SNC, com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, revogando o POC e toda a legislação complementar, com início a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Nas NCRF as participações de capital devem ser reconhecidas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) (Reis, 2013). Para o autor referido o MEP constitui um “método de reconhecimento de certos investimentos financeiros de entidades participantes em partes de capital de entidades participadas. (Reis, 2012:173).

Reis (2013) sustenta que, com a entrada do SNC e a publicação das várias NCRF, se verificaram várias alterações que, em muitos casos, divergem das opções tomadas nas IAS. O autor refere a propósito que nas IAS as participações de capital devem ser reconhecidas, nas contas individuais pelo método do custo ou justo valor, que constitui um critério de valorização de alguns elementos patrimoniais, quando transacionados em mercados ativos (Reis, 2013).

A estrutura concetual do SNC, também avança com uma definição de justo valor: “quantia pela qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado entre partes conhecedoras e dispostas a isso., numa transação em que não exista relacionamento entre elas” (Moraes, 2012:18).

O SNC apresenta uma característica fundamental face ao normativo anterior: rege-se por princípios e não por regras, o que o diferencia substancialmente do POC. Por outro lado a estrutura conceptual tem subjacentes dois pressupostos: O regime do acréscimo e a continuidade (Gomes, J. Pires J.,2011).

Assim, o SNC pode ser entendido como um modelo nacional e de relato financeiro recente e abrangente, proporcionando informação útil na tomada de decisões económicas de modo a responder à satisfação da maioria dos utentes (Gomes, J. Pires J.2011)

A vantagem da informação financeira prende-se, por sua vez, com a sua importância para a tomada de decisões pelos utentes. A informação tem a qualidade de relevância quando atua sobre as decisões económicas dos utentes e os ajuda a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, certificar ou remediar as suas apreciações passadas (Rodrigues.,2009).

Esta importância está fortemente ligada a uma dimensão espaço-temporal (tempestividade da informação), na medida em que a sua pertinência está associada a um determinado período de

tempo e a um determinado contexto. Relacionada com a relevância está a materialidade que mede o impacto material e financeiro no momento em que a informação foi disponibilizada aos *stakeholders*.

Na materialidade a relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A informação é material se a inexatidão ou a sua omissão puder influenciar as decisões económicas das utentes usadas na base das demonstrações financeiras. A materialidade depende da extensão do item ou do erro avaliado nas circunstâncias singulares da sua omissão ou distorção (Rodrigues., 2009; Ramos, 2011).

## **2.2. As IAS/IFRS: Perspetivas Teóricas**

A revisão da literatura nesta matéria permitiu identificar duas perspetivas teóricas divergentes no que respeita à qualidade da informação financeira após a introdução das IAS/IFRS. Estas perspetivas têm em conta o carácter obrigatório ou voluntarista na adoção destas normas. Vários estudos demonstram que a adoção obrigatória e a capacidade de execução (*enforcement*) das IAS/IFRS produzem impactos na melhoria da informação financeira, que não se verificam quando a adoção não é obrigatória (Horton, Serafeim e Serafiem, 2013; Barth, 2008; Chen & Lin 2010, Langmead e Soroosh, 2009 e Preiato, 2012 Barth, Landsman e Lang, 2010; Nobes, 2006).

Outros estudos apontam para uma diminuição da qualidade após adoção das normas Por exemplo: Beuselinck e Van der Meulen, 2007; Paananen, 2008; Ahmed *et.al*, 2012).

Pretendemos, neste ponto, apresentar um conjunto de estudos que defendem uma melhoria da qualidade da informação financeira e estudos que defendem uma diminuição da mesma. Terminamos descrevendo o estudo produzido por Ahmed *et. al.* (2012) uma vez que estes são autores de referência para a nossa investigação, pois consideramos que o estudo apresentado pelos autores, possui elevado grau de robustez pela ampla amostra: 48.308 firmas em vinte Países da EU que adotaram as IFRS em 2005 comparando com 15 países que não adotaram. O estudo possui atualidade, por se tratar de um estudo relativamente recente, neste campo de estudo.

### **2.2.1. Estudos que defendem uma tendência geral para o aumento da qualidade da informação financeira**

No âmbito dos estudos que defendem a melhoria da qualidade da informação financeira com a introdução das IAS/IFRS, Chen, & Lin (2010) estudaram as empresas de capital aberto em 15 Estados membros da União Europeia, tendo em conta o período anterior a 2005 (altura da adoção integral das normas na UE). Os autores definem qualidade da informação financeira como sendo “a medida em que as informações de balanço financeiro refletem a situação financeira e económica subjacente”, sendo esta última aquela que não pode ser observada diretamente (Chen & Lin, 2010: 222).

Para o seu estudo utilizaram cinco indicadores: diferimento do lucro, gestão de lucro tendo em conta objetivos prévios, a magnitude dos acréscimos discricionários, qualidade dos acréscimos e reconhecimento oportuno de perdas. Estes *proxys* foram adotados por já terem sido utilizados em estudos anteriores e fornecerem, por isso, uma maior base de comparação.

A partir de uma análise comparativa das medidas supra referidas e tendo em conta os períodos antes e após a obrigatoriedade destas normas concluíram que existem algumas tendências evidentes no sentido da melhoria da qualidade da informação financeira após adoção das IAS/IFRS.

Partindo do princípio da estabilidade dos titulares de forças económicas e políticas, o estudo pretendia apurar quais as razões para a utilização de determinados padrões potenciarem diferenças na qualidade da informação financeira. Os autores constataam que existe uma lacuna na literatura disponível nesta matéria e avançam com quatro razões explicativas:

1. As IFRS, introduzem maior qualidade na contabilidade do que as normas de contabilidade nacionais, porque restringem ou reduzem a possibilidade de escolhas da contabilidade alternativa. Assim, mesmo que os gestores tenham incentivos para gerir criar resultados, têm menos opções / oportunidades para o fazer.
2. As IFRS permitiram reduzir a ambiguidade e inconsistência das normas locais, por serem mais fáceis de implementar e aplicar.
3. As IFRS também melhoram a qualidade do relatório financeiro, alterando os incentivos de gestão. No entanto, tendem a ser influenciados pelo sistema económico, político e contabilístico cujos padrões fazem parte dos sistemas globais económicos e políticos. Por outro lado como os investidores internacionais estão familiarizados com as IFRS, seria mais fácil para potenciais interessados analisar e monitorizar os resultados.
4. Permitem criar incentivos para que os auditores implementem e reforcem as IFRS, porque é mais fácil ter um sistema generalizado.

Assim, de acordo com Chen, & Lin (2010), os estudos anteriores que se debruçaram sobre o efeito das *International Accounting Standards (IAS)* e as *International Financial Reporting Standards (IFRS)* na qualidade da informação financeira encontram dificuldades para

identificar o impacto das IFRS uma vez que este se cruza com o efeito de outras variáveis como: mudanças nos incentivos de gestão, características institucionais dos mercados de capitais, do ambiente geral de negócios, etc. Por isso os autores defendem que as mudanças observadas na qualidade da informação financeira dificilmente se podem atribuir única ou principalmente às IFRS.

Para a concretização do seu estudo os autores sustentam que a implementação das IAS/IFRS tiveram impacto positivo em três dos cinco indicadores utilizados no estudo como *proxies* para a qualidade da informação financeira a saber:

- Gestão dos resultados;
- Acréscimos (*accruals*);
- Qualidade dos acréscimos.

Concluem que a maioria dos indicadores de qualidade de informação financeira melhorou após aprovação das IFRS na UE. Os seus resultados sustentam também que as empresas que apresentam maior diferimento de lucro reconhecem mais frequentemente grandes perdas de uma forma menos oportuna em períodos pós-IFRS.

Chen & Lin (2010) sugerem que as mudanças observadas na qualidade da informação financeira na UE são principalmente atribuíveis às IFRS, e não têm um cariz administrativo ou institucional. Isto é, não se identificou menor gestão de ganhos em direção a um objetivo nem uma menor magnitude de acréscimos discricionários, ou uma maior qualidade dos acréscimos após a adoção das IAS/IFRS. Os autores identificaram também, nas empresas estudadas, um maior diferimento de lucros e um menor reconhecimento oportuno de perdas, mesmo após a adoção das normas.

Constatam porém que, no geral, a qualidade da informação financeira melhorou ligeiramente após adoção das IFRS. Os resultados sugerem que as IFRS reduzem a discricionariedade e a possibilidade de gestão oportunista porque reduzem as possibilidades contabilísticas disponíveis.

Constata-se que quando os incentivos de gestão são mantidos constantes, apenas mudando as normas contabilísticas afetam a qualidade da informação financeira.

Por sua vez, Barth, Landsman e Lang (2008) realizaram um estudo comparativo em empresas dos EUA para analisar a qualidade da informação financeira antes e depois da implementação

dos IAS/IFRS. Concluíram que a melhoria da qualidade depende largamente da qualidade do PGCA doméstico e, no caso das empresas estudadas não se detetaram melhorias significativas na qualidade da Informação

Os autores apresentam, ainda assim, três razões pelas quais a adoção das IFRS pode levar a melhorias na qualidade da informação financeira.

1. Em primeiro lugar, elimina as várias alternativas e reduzem assim os critérios de gestão.
2. Em segundo lugar as IFRS são vistas como normas baseadas em princípios e, portanto, são potencialmente mais difíceis de contornar.
3. Em terceiro lugar o IFRS permite medições, como por exemplo a utilização de contabilidade de justo valor, que pode refletir melhor os fundamentos económicos do que os padrões nacionais.

Barth, Landsman e Lang (2010) realizaram um estudo onde reforçaram os resultados supra apresentados. Propuseram-se compreender em que medida os resultados da aplicação das IFRS em empresas não americanas são comparáveis às que resultam da aplicação do PCGA dos EUA em empresas locais. Os autores procuram compreender, não só a comparabilidade do sistema de contabilidade, mas também a relevância do valor dessa comparabilidade.

Concluíram que a comparabilidade é melhor entre empresas que adotaram as IFRS com carácter de obrigatoriedade tendo em conta a relação empresa-ano de observação após 2005 e, também, para empresas que adotaram a IFRS e que se encontram domiciliadas em países que partilham a lei comum de obrigatoriedade das IFRS.

Verificaram que a contabilidade das grandes empresas norte-americanas, geralmente, tem maior valor de relevância do que as de empresas que adotaram o IFRS, o valor de relevância da contabilidade nas IFRS equivale geralmente aos valores contabilísticos do PCGA que constitui a base para as empresas de direito comum e de países com forte capacidade de execução. Os autores identificam três dimensões da qualidade:

- Diferimento de lucros;
- Competência;
- Comparação de ganhos.

A competência e a comparação de ganhos são potenciais fontes de aumento da comparabilidade após a adoção das IFRS pelas empresas.

Na globalidade os resultados sugerem que a aplicação generalizada de IFRS permite a comparabilidade de informação financeira das empresas norte-americanas com empresas estrangeiras. *et.al.* (2008) também observaram duas razões pelas quais a adoção das IFRS pode reduzir a qualidade da informação financeira:

1. As IFRS podem eliminar alternativas de contabilidade que são mais apropriados para comunicar os fundamentos económicos de um negócio, e, com isso, forçar os gestores dessas empresas a usar alternativas menos adequadas, daí resultará uma redução na qualidade da informação financeira.
2. Em segundo lugar, as IFRS são princípios-base que não têm por si diretrizes de implementação detalhadas, tal situação permite aos gestores uma maior flexibilidade.

Brown, Preiato e Tarca (2009) exploraram a importância da aplicação das IAS/IFRS na obtenção de benefícios para a qualidade da informação financeira.

Utilizaram sete proxies que incluíram a construção de um índice próprio, incidindo especificamente sobre a auditoria e fiscalização contabilística. Estudaram 51 países em 2002, 2005 e 2008. Utilizaram medidas temporais: duas medidas ligadas especificamente à aplicação da contabilidade e duas medidas mais gerais: uma das medidas foi a utilizada por Kaufmann *et.al.* (2007) "Estado de direito" entre outros proxies.

Com base numa amostra da informação 391.462 de empresas e as previsões dos analistas, foram analisadas empresas europeias e australianas que obrigatoriamente adotaram as IFRS em 2005 e, também, uma amostra de controlo de empresas norte-americanas e canadenses para exercícios finalizados entre 2002 e 2009.

Os resultados permitiram aferir que existe uma menor margem de erro e uma menor dispersão para os utilizadores das IFRS nas empresas de países em que a execução é mais forte. No entanto, ao contrário de investigações anteriores, os autores concluíram que os benefícios das IFRS são condicionados ao nível da execução.

Por sua vez, estudos mais recentes de Preiato *et.al* (2012), referem que não é possível concluir que os benefícios das IFRS sejam condicionados ao nível de execução. Os autores constata-

que os primeiros estudos, realizados num ambiente de adoção voluntária sugerem que há alguns benefícios na adoção destas normas: por exemplo, Daske e Gebhardt (2006) in Preiato *et.al.* (2012) confirmam que a quantidade e a qualidade das divulgações corporativas melhoraram com a adoção voluntária das IFRS na Áustria, Alemanha e Suíça.

Outros estudos investigaram os efeitos da adoção obrigatória das IFRS sobre a atividade do analista, focando uma série de aspetos do ambiente dos analistas de informação. Horton, Serafiem e Serafeim (2013) consideram que os efeitos das IFRS estão associados a uma maior comparabilidade ou informações de melhor qualidade. Tendo em conta que mais de 120 países utilizam as IAS/IFRS, os autores estudaram empresas de capital aberto, para analisar a qualidade da informação financeira e a sua comparabilidade com a utilização destas normas. Constatam que a literatura não realiza uma eficaz separação entre os conceitos de qualidade e de comparabilidade.

Assim propõem-se examinar o efeito da adoção obrigatória das IAS/IFRS sobre o meio ambiente das empresas de informação. Concluem que os erros de previsão diminuíram após a adoção obrigatória das IAS/IFRS.

Horton *et.al* (2013) também estudaram estes efeitos nos países em que a adoção não é obrigatória e concluíram que aí o efeito é menor e menos robusto. Demonstram, no seu estudo, que a magnitude da redução de erros de previsão se relaciona com as diferenças entre o PCGA e as IFRS.

Com base nesta constatação sugerem que a adoção das IAS/IFRS se relaciona com a diminuição dos erros e introduz melhorias na comparabilidade da informação.

Os resultados deste estudo indicam que a adoção obrigatória das IAS/IFRS melhorou a qualidade da informação no mercado de capitais enquanto elemento de mediação entre este e as empresas e introduziu melhorias na capacidade de comparabilidade da informação financeira.

Um estudo realizado por Nobes em 2006, aborda a utilização obrigatória das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras de contas consolidadas das sociedades cotadas na EU. O autor conclui que a convergência das IFRS com os PCGA domésticos, pode implicar o fim de "contabilidade internacional" enquanto campo de estudo. O autor sugere, porém, que existem motivos para continuarem a existir diferenças entre estados e nas contabilidades entre estados,

mesmo com a aplicação das IAS/IFRS, defendendo que mesmo num contexto de IAS/IFRS, as diferenças internacionais fazem sentido.

Nobes sustenta ainda que a qualidade da informação financeira pode diminuir após a adoção obrigatória das IFRS se os seus princípios se basearem em padrões mais flexíveis, em média, do que os padrões nacionais e, portanto, assim, as IFRS podem ser mais difíceis de aplicar (Nobes, 2006)

Por sua vez Byard, Li e Yu (2011) estudaram o efeito da adoção obrigatória das IAS/IFRS, na União Europeia e o seu impacto no meio ambiente entre os analistas de informação financeira. Para tal utilizaram uma amostra de controlo de empresas que já haviam adotado voluntariamente as IFRS pelo menos dois anos antes da data de adoção obrigatória. Concluíram que o erro absoluto de previsão dos analistas e a dispersão da previsão diminuiu nas empresas estudadas e por comparação com a amostra de controlo, mas apenas para os adotantes obrigatórios das IAS/IFRS domiciliados em países com ambos os regimes de execução fortes e cujas normas contabilísticas nacionais diferiam bastante das IFRS.

1. Os autores concluíram também que, para adotantes obrigatórios domiciliados em países com regimes de execução fracos onde as normas contabilísticas nacionais diferiam consideravelmente das IAS/IFRS, os erros de previsão e de dispersão diminuíram mais nas empresas que possuíam maiores incentivos para produzir relatórios financeiros transparentes.
2. Os mesmos autores consideram que os seus resultados revelam o papel importante desempenhado pelos regimes de execução e pelos incentivos ao nível da qualidade da informação. Estas variáveis determinam o maior ou menor impacto da adoção obrigatória das IAS/IFRS. Concluíram que o impacto das IAS/IFRS é maior nos países onde a diferença entre estas normas e o PCGA é maior: Áustria, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Luxemburgo e Suíça, e, também, da capacidade de execução. Uma implicação fundamental que se pode retirar dos estudos é que não há um consenso absoluto sobre os benefícios das IFRS.

A literatura em geral evidencia que a qualidade da informação financeira tende a ser maior nos países com execução forte por comparação aos países de execução fraca.

No entanto os estudos também sugerem que a qualidade da aplicação das IFRS se prende com a qualidade das PCGA. Assim nos países onde a PCGA tem maior qualidade o impacto das IFRS tende a ser menor.

Também Jeanjean e Stolowy (2008) in (Chen & Lin, 2010) estudaram o efeito da obrigatoriedade na adoção das IFRS sobre gestão de resultados. Utilizaram uma alargada amostra de empresas situadas na Austrália, na França e no Reino Unido entre 2005 e 2006. A qualidade da informação financeira não diminuiu nestes países após implementação das IAS/IFRS e até melhorou em França.

O impacto da obrigatoriedade das IAS/IFRS, foi estudado por La Porta, Lopez-de-Silanes, Shliefer e Vishny (1998, 1999, 2000 e 2002 in Ahmed *et.al*, 2012) referem a importância das regras legais e de execução para a compreensão dos padrões de financiamento e estruturas de propriedade entre os países.

Em suma: identificamos vários estudos que sugerem os benefícios da adoção das IAS/IFRS com os seguintes argumentos: menor custo de capital próprio (Daske *et.al*, 2007; Kim e Shi, 2007 in Chen & Lin), facilitam a comunicação no mercado de capitais (Dumontier e Raffournier, 1998; Tarca, 2004; Cuijpers e Buijink, 2005, in Chen & Lin 2010) pois ao melhorar a transparência e a comparabilidade dos relatórios financeiros, reduzem as informações assimétricas entre os insiders e os acionistas externos (Leuz e Verrecchia, 2000; Leuz, 2003, in Chen & Lin 2010), melhorando a precisão da previsão dos analistas (Ashbaugh e Pincus, 2001, in Chen & Lin 2010), permite uma melhor atribuição da economia internacional (Street *et.al*, 1999, in Chen & Lin 2010). Barth *et.al*. (2008).

No entanto outros estudos defendem que a melhoria na qualidade da informação financeira, após implementação das IAS/IFRS depende da qualidade do PCGA doméstico e também da capacidade de execução: Horton, Serafeim e Serafiem (2010), Barth *et.al*. (2008); Chen & Lin (2010), Langmead e Soroosh (2009) e Preiato (2012). Estes autores sugerem, que a qualidade da informação financeira melhorou, em termos gerais, após adoção voluntária das IFRS.

Concluimos que, na generalidade, os investigadores na área da contabilidade que têm trabalhado nesta linha de investigação sustentam a existência de diferenças sistemáticas nos relatórios de qualidade entre os países com diferentes níveis de proteção dos investidores (ver, por exemplo Ali e Hwang, 2000; Ball, Kothari e Robin 2000; Ball, Robin e Wu 2003; Leuz *et.al* 2003; Burgstahler, Granizo e Leuz 2006 in Ahmed *et.al*, 2012).

### **2.2.2. Estudos que defendem uma tendência geral para a diminuição da qualidade da informação financeira**

Como referimos, a literatura reporta-se, frequentemente, ao impacto da obrigatoriedade das IAS/IFRS. Assim esta aparece como uma importante variável de moderação na relação entre a implementação destas normas e a qualidade da informação financeira.

Alguns estudos identificaram uma degradação da qualidade da informação financeira após a implementação das IAS/IFRS.

Neste sentido Beuselinck e Van der Meulen (2007) examinaram a comparabilidade da contabilidade em 14 estados membros da UE entre 1990-2005. Eles usaram acréscimos de *cash-flows* em associação como um proxy para a comparabilidade de ganhos e o papel das IFRS na qualidade da informação financeira. Os autores concluíram que a medição dos acréscimos foi consideravelmente afetada pelos ciclos dos negócios, pelos incentivos empresariais específicos de comunicação. Os autores demonstraram que, em termos comparativos, nestes 14 Estados membros da EU, a qualidade da informação financeira não melhorou após a adoção obrigatória das IFRS.

Paananen (2008) também analisou a qualidade da informação financeira após adoção das IFRS obrigatórias, para tal estudou um conjunto de empresas suecas de capital aberto entre 2003 a 2006. Estudaram as seguintes proxies: Diferimento de lucros, comparação de ganhos, reconhecimento oportuno de perdas. O autor concluiu que a qualidade da informação financeira diminuiu após aprovação das IAS/IFRS, na Suécia, sobretudo para os adotantes obrigatórios.

Por sua vez, um estudo recente, realizado por Ahmed *et.al* em 2012, chegou a conclusões algo contraditórias, com as tendências gerais da literatura.

Ahmed *et.al* 2012) estudaram os efeitos preliminares de adoção obrigatória das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) sobre a qualidade da informação financeira numa amostra de mais de 48.308 firmas pertencentes a 7.704, em 20 países que adotaram as IFRS em 2005, realizando uma comparação com outro grupo de referência de empresas de 15 países que não adotaram as IFRS. A investigação teve em conta a obrigatoriedade (ou não) das normas.

Os autores identificaram, assim, o que consideram ser um importante fator institucional para explicar a qualidade da informação financeira: a força de imposição legal. Numa série de artigos, La Porta, Lopez-de-Silanes, Shliefer, e Vishny (1998, 1999, 2000 e 2002) in Ahmed *et.al* 2012) estudaram a importância das regras legais e da capacidade de execução para a compreensão dos padrões de financiamento e estruturas de propriedade entre os países. Os estudos referidos sugerem que a qualidade da informação financeira tende a diminuir em países fraca execução quando comparados com países de forte execução.

O estudo referido atendeu à influência das seguintes variáveis:

- Força de imposição legal;
- Setor;
- Dimensão;
- Desempenho da contabilidade.

Pretendiam compreender quais os efeitos da adoção obrigatória das normas para compreender os padrões de financiamento e as estruturas de propriedade entre os países.

Os autores partiram do pressuposto que os efeitos da adoção obrigatória das IFRS na qualidade informação financeira dependem da qualidade do PGCA doméstico.

Assim, se as IFRS são de qualidade superior ao PGCA doméstico, e são adequadamente aplicadas, esperamos que a adoção obrigatória das IFRS melhore a qualidade da informação financeira. Por outro lado, se as IFRS são de qualidade inferior ao PGCA doméstico ou se a capacidade de execução for baixa (por exemplo por causa de critério maior de flexibilidade), então será expetável uma redução da qualidade da informação financeira. Assim, os autores consideram que o impacto das IFRS na qualidade da informação financeira é uma questão empírica.

Ahmed *et.al* (2012) partem dos seguintes parâmetros para medir a qualidade da informação financeira:

- Diferimento de lucros (*income smoothing*);
- Reporte agressivo de acréscimos (*accruals aggressiveness*);
- Reconhecimento atempado das perdas (*timely loss recognition*);
- Comparação de ganhos (*earnings benchmarks*).

Os autores decompõem, depois, os parâmetros de estudo nos seguintes indicadores e medidas da qualidade da Informação Financeira:

### **Diferimento de lucros (income smoothing)**

Utilizam três medidas para aferir a Diferimento de lucros:

- 1) A volatilidade do crescimento do lucro líquido;
- 2) A volatilidade do crescimento do lucro líquido em relação à volatilidade do crescimento do fluxo de caixa;
- 3) A correlação entre o fluxo de caixa e acréscimos.

Estas medidas de Diferimento de lucros são baseadas em 4 variáveis que passamos a definir:

- 1) Alteração no volume anual antes tendo em conta a média dos ativos totais;
- 2) Alterações anuais nos fluxos de caixa e na média total dos ativos;
- 3) CF, que corresponde aos acréscimos anuais aferidos pela média dos ativos totais, ACC;
- 4) Fluxos de caixa das empresas.

### **Reporte agressivo de acréscimos (accruals aggressiveness)**

O modelo adotado neste projeto pretende estudar também se a adoção das IFRS está associada a um aumento nos acréscimos que se explica pelas seguintes variáveis independentes:

- 1) Mudança na receita total deflacionada pela média dos ativos;
- 2) Mudança nas contas a receber deflacionada pelos totais de ativos médios;
- 3) BTM, que identifica a relação entre o valor contabilístico do património líquido e o valor de mercado de capital.

### **Reconhecimento antecipado de perdas (Timely loss recognition)**

Os autores adotaram o modelo de Basu (1997) in Ahmed *et.al* (2012) e utilizam uma medida de antecipação assimétrica que indica se a "má notícia" é reconhecida no resultado de uma forma oportuna como "boa notícia". O modelo de Basu (1997) parte das seguintes variáveis:

- 1) Lucro;
- 2) Retorno acumulado em 12 meses, identificado três meses após o final do ano fiscal;
- 3) Sensibilidade dos resultados à boa notícia;

- 4) Sensibilidade incremental de ganhos para as más notícias em relação às boas notícias.

### **Comparação de ganhos (earnings benchmarks)**

Esta variável será medida a partir de duas dimensões:

- 1) O limiar positivo das receitas;
- 2) Previsão de ganhos, obtida a partir de uma análise consensual entre os diferentes agentes.

Ahmed *et. al.*(2012) sustentam também, com base na literatura disponível, que nem sempre é fácil isolar o efeito de outras variáveis para podermos provar que as alterações na contabilidade se devem unicamente à aplicação das IAS/IFRS.

A revisão de literatura ao nível dos estudos de contabilidade internacionais permite identificar uma definição consensual de escolhas contabilísticas. Estas podem ser definidas como as que resultam num maior diferimento de lucro. Ahmed *et.al* (2012) identificam as seguintes aproximações para definir o diferimento dos lucros: a volatilidade do lucro líquido, a razão entre a volatilidade do lucro líquido para a volatilidade dos fluxos de caixa, ou seja estudaram a correlação entre os fluxos de caixa e acréscimos. Para a concretização do seu trabalho utilizaram duas proxies para relatar a agressividade: a magnitude dos acréscimos e a oportunidade de reconhecimento de perda. Os autores ainda utilizaram mais duas proxies: a probabilidade de encontrar ou ultrapassar as empresas *benchmark*, adotantes do PGCA e a gestão de resultados.

Os autores constataam, também, que não existe uma definição consensual de qualidade da informação financeira, estando estas medidas relacionadas com a maior ou menor representação da economia subjacente, que é amplamente aceite através de padrões pré-definidos. (FASB, 2008; SEC, 2000, Knutson e Napolitano, 1998, Healy e Wahlen, 1999; Schipper e Vincent, 2003; Ball 2006 e Dechow, Ge, e Shrand, 2010, In Ahmed *et.al* (2012).

A abordagem de Ahmed *et.al* (2012) é complementada com os trabalhos de vários autores: Barth *et.al.* (2008); Chen & Lin. (2010) e Langmead e Soroosh (2009) e Preiato, Brown e Tarca (2004), uma vez que, tendo em conta a revisão de literatura realizada, alguns princípios básicos encontram, aqui, ampla sustentação e, também, porque se tratam de estudos que, embora reconheçam uma tendência geral para a melhoria da qualidade da informação financeira com a implementação das IAS/IFRS também introduzem uma relativização na mesma.

O estudo de Ahmed *et.al* (2012) parte da seguinte hipótese nula:

H0- A qualidade da informação financeira, não sofreu alteração após implementação obrigatória das IAS/IFRS.

Sendo então H1a- A qualidade da informação financeira, sofreu alteração após a implementação obrigatória das IAS/IFRS, dependendo da capacidade de execução do país.

Os autores apresentam os seguintes resultados do seu estudo:

- 1- Existem evidências de um aumento do Diferimento de lucros para as empresas adotantes das IFRS comparativamente às empresas de referência. Identificam uma diminuição significativa na volatilidade do lucro líquido, em relação à volatilidade dos fluxos de caixa. Os resultados empíricos revelam também a existência de uma correlação entre os fluxos de caixa e acréscimos para as empresas adotantes das IFRS por referência às empresas não adotantes ligadas ao *benchmark* (PGCA doméstico).
- 2- Em segundo lugar os autores encontraram evidências de um aumento significativo no reconhecimento das perdas, reconhecendo as perdas numa base mais oportuna do que os ganhos. Tal situação é considerada incompatível com a representação fiel da economia subjacente pois implicaria a existência de oportunidade simétrica. Esta medida foi utilizada pelos autores para avaliar se o reconhecimento de perda será atrasado nos termos das IFRS. Quando esta constatação é positiva sugere-se uma redução na qualidade de informação financeira.
- 3- Em terceiro lugar, os autores encontraram evidência de uma redução significativa de reconhecimento de perdas nas empresas adotantes das IFRS por comparação às empresas de referência (*benchmark*). Esta situação é consistente com o aumento da comunicação agressiva dos acréscimos para as empresas IFRS em relação às empresas *benchmark* sugerida nos testes realizados.
- 4- Não foram encontradas evidências consistentes com o cumprimento ou ultrapassagem das metas de lucros após o controle de gestão nas empresas de referência.

- 5- As evidências referidas não foram consistentes em todos os Proxies. No entanto a análise global refere que, no seu conjunto, os resultados sugerem que a qualidade da informação financeira diminuiu após a adoção obrigatória das normas de contabilidade IFRS.
- 6- Ahmed *et.al* (2012) referem, também, que estes resultados são oscilantes em função da capacidade de execução dos países para manter e adotar as IFRS em países de execução fortes as IFRS revelam potenciam uma maior qualidade da informação financeira do que em países com fraca capacidade de execução.

Assim, as conclusões gerais de Ahmed *et.al* (2012) vão no sentido da diminuição da qualidade da informação financeira nos países adotantes das IAS/IFRS ao nível da agressividade dos relatórios e uma redução do tempo de reconhecimento das perdas. Os efeitos observados pelos autores são mais fortes nos países de forte execução.

Em suma, Ahmed *et.al* (2012) defendem a existência de uma alteração no sentido da diminuição na qualidade da informação financeira após a obrigatoriedade da implementação do IAS/IFRS, no entanto esta alteração depende largamente da capacidade de execução (*enforcement*).

Lembramos que assumimos para este estudo o conjunto de hipóteses suportadas pelo estudo de Ahmed *et.al* (2012) que defendem uma alteração na qualidade da informação financeira após a obrigatoriedade da implementação do IAS/IFRS.

Vários autores analisam a qualidade da informação financeira a partir da implementação das IAS/IFRS introduzem como variável explicativa deste impacto a capacidade de execução, por essa razão entendemos pertinente a inclusão de um subcapítulo explicitando as suas características.

Trata-se de um indicador comumente utilizado para medir a eficácia e a eficiência da governança.

Governança pode ser entendida como a participação de agentes públicos e privados em processos de decisão não hierarquizados, que funcionam em articulação e em rede. Esta definição difere do conceito de governo que se refere aos processos de decisão hierárquicos e à centralidade dos agentes públicos (Kohler-Koch e Rittberger, 2006; Edelenbos e Teisman,

2008, p. 614 in Cruz e Marques, 2011). Pelo exposto é clara a necessidade de identificar e medir os parâmetros de uma boa governança intra e inter-países.

Assim, em meados da década de 90, uma equipa do Banco Mundial desenvolveu e sistematizou, pela primeira vez, um conjunto de indicadores que permitissem identificar e medir os processos necessários para uma boa governança: os *Worldwide Governance Indicators* (ou Indicadores de Governança Mundial - WGI)

A primeira publicação de indicadores que permitem medir de forma sistematizada a governança “*Governance Matters* “ ocorreu em 1999, através de uma equipa coordenada por Kaufmann (Kaufmann, D., A. Kraay, and M. Mastruzzi., 1999 in Cruz e Marques 2011) Este estudo, que tem uma atualização anual, identifica e mede as perceções dos agentes e cidadãos face aos indicadores seguintes (Cruz e Marques 2011):

Voz e responsabilização – Pretende medir a capacidade participativa dos cidadãos nos processos de cidadania e eleição dos governos.

Estabilidade política e ausência de violência/terrorismo – Mede as perceções sobre a possibilidade de um governo ser desestabilizado ou derrubado por processos violentos ou inconstitucionais, incluindo violência política e terrorismo. Mede também a capacidade de implementar e concretizar política adequadas por parte do governo.

Eficácia do governo – Mede as perceções sobre a qualidade dos serviços públicos, mede também o grau de independência dos serviços em relação às pressões políticas, a qualidade das políticas formuladas e implementadas,

Qualidade regulatória – mede a perceção sobre a possibilidade do governo para implementar políticas e regulamentos que permitam e promovam o desenvolvimento do setor privado. Mede também o respeito dos cidadãos e do estado pelas instituições que os governam

Controlo da corrupção – Mede as perceções sobre o exercício do poder público e sobre a possibilidade deste ser utilizado para obtenção de ganhos privados, incluindo todas as formas de corrupção, mede também a possibilidade de “captura” do estado por elites e por interesses privados.

**Força de Lei / Capacidade de execução** – Mede o grau de confiança sobre o cumprimento das regras da sociedade por parte dos agentes. Mede também a qualidade da execução de contratos, os direitos de propriedade, a polícia, os tribunais e a probabilidade de crime e violência.

Neste contexto o proxy Força de Lei / Capacidade de execução – Mede a capacidade detida pelos governos para fazer cumprir a lei e, consequentemente, o grau de confiança sobre o cumprimento das regras da sociedade por parte dos agentes. Mede também a qualidade da execução de contratos, os direitos de propriedade, a polícia, os tribunais e a probabilidade de crime e violência.

Ahmed *et. al.* (2012) consideram que um país terá uma aplicação legal forte, se a sua mediana se situar acima de 1,30 tendo em conta o valor da mediana nos países constantes da amostra estudada. Foi adotada, neste estudo, a versão de 2007 de Kauffman *et al.*

Portugal é referenciado neste índice como tendo uma capacidade de execução fraca 1,10, (Kauffman, 2007 in Ahmed *et al.*, 2012) aparecendo em 24<sup>a</sup> lugar no ranking europeu, (Agrast, M., Botero J., Martinez, J. Pnce, A., Pratt, C., 2013).

Esta ideia pode ser reforçada pelo fato do nosso tecido empresarial ser constituído maioritariamente por micro, pequenas, médias empresas, pelo que a aplicação dos princípios do SNC não é muito forte como podemos aferir pela análise do Art<sup>a</sup> 62 do DL n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

O referido Decreto- Lei identifica as sociedades que não necessitam de Conselho Fiscal:

- a) Total do balanço: 1 500 000 euros;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3 000 000 euros;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

### III.Caraterização do setor do turismo.

O presente estudo tem como propósito. Os dados apresentados resultam da informação constante nos relatórios do Instituto Nacional de Estatística 2012 e 2013, nos dados dos relatórios do turismo de Portugal. A recolha de dados teve em conta as séries, mais recentes, disponíveis para os campos tratados.

Assim, de acordo com o relatório do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2013), a Organização Mundial do Turismo (OMT) refere um crescimento mundial das receitas turísticas em 2012 correspondendo a um aumento de 4,1%. Assim concluímos que embora a retoma económica seja pouco homogénea um pouco por todo o globo, as receitas do turismo continuam a manter-se positivas.

A Europa foi a região do globo que concentrou a maior percentagem (43%) das receitas turísticas mundiais, tendo diminuição de 2%, em relação ao período homólogo no ano passado (INE, 2013).

De acordo com Daniel, (2010) ao nível de algumas sub-regiões, destaca-se mesmo um expressivo acréscimo das receitas turísticas no Sul da Ásia em 15,4%, e no Sudeste Asiático em 9,4%. A autora defende também um aumento das receitas na Europa Central e de Leste em 7,9%.

Por sua vez os dados do Turismo de Portugal para 2012 resumem os resultados económicos do setor para o respetivo ano:

- 5,1 Milhões de hóspedes nas unidades hoteleiras que originaram 16,18 milhões de dormidas (que representa um diminuição elevada em relação a 2011).
- O Reino Unido liderou o *ranking* dos principais clientes estrangeiros, (que representa um aumento de 9,6% em relação a 2012).
- O Algarve obteve o maior número de dormidas de estrangeiros do País, 10,8 milhões, que representa um aumento de 6% em relação a 2011.

- O Algarve foi também, para o mercado interno, a região que se posicionou em 1.º lugar com 3,5 milhões de dormidas, aqui com um decréscimo de 6,4% em relação a 2011.
- As taxas médias de ocupação-cama (41,3%) e quarto (51,3%) também apresentam tendências para um decréscimo em relação a 2011. Os dados do Turismo de Portugal (2012) referem que a taxa de ocupação-cama diminui 1,5 p.p. e a taxa de ocupação-quarto, apenas 0,7 p.p.
- A mesma fonte refere que os proveitos totais atingiram 1,9 mil milhões de € no País, o que, apesar de tudo, representou uma quebra de 2,4% (-45,2 milhões de €).
- Os proveitos de aposento (69% do total de proveitos) atingiram 1,3 milhões de €, o que representa também uma diminuição de 1,2%, face a 2011 (corresponde a uma redução de 15,6 mil €).
- Os dados referidos indicam que os aeroportos nacionais alcançaram os 12,6 milhões de passageiros desembarcados de voos internacionais (um aumento em 324,2 mil passageiros face a 2011, que representa 2,7%).
- O Reino Unido liderou o *ranking* dos principais mercados estrangeiros desembarcados, com 2,6 milhões passageiros, o que representa uma redução de 3,4%, face a 2011.

Em suma, os dados do Turismo de Portugal (2012) referem que as receitas do turismo atingiram 8,6 mil milhões de €. Ou seja estamos perante um setor de atividade em crescimento com um aumento de 460 milhões de Euros em relação a 2011, que significa, em termos percentuais um aumento de 5,6%.

Por sua vez um estudo realizado por Daniel (2010) refere que Portugal, desde a década de 60, centrou a sua atividade turística no produto “Sol e Mar” conhecido pelo turismo dos 3 “S” – *Sun, Sea and Sand*. Estes produtos competem com outros países: Espanha, a Turquia, a Grécia, a Tunísia, entre outros, que oferecem o mesmo produto.

No entanto o turismo é uma das atividades económicas mais importantes em Portugal representando atualmente 10% do emprego. Além disso possui um efeito holístico que se assume como preponderante no investimento e desenvolvimento de outras atividades (Daniel, 2010).

Apesar deste setor assinalar etapas melhores que outras, Portugal em Março de 2008 encontrava-se no 15º lugar, numa lista de 130 países, no *ranking* de competitividade.

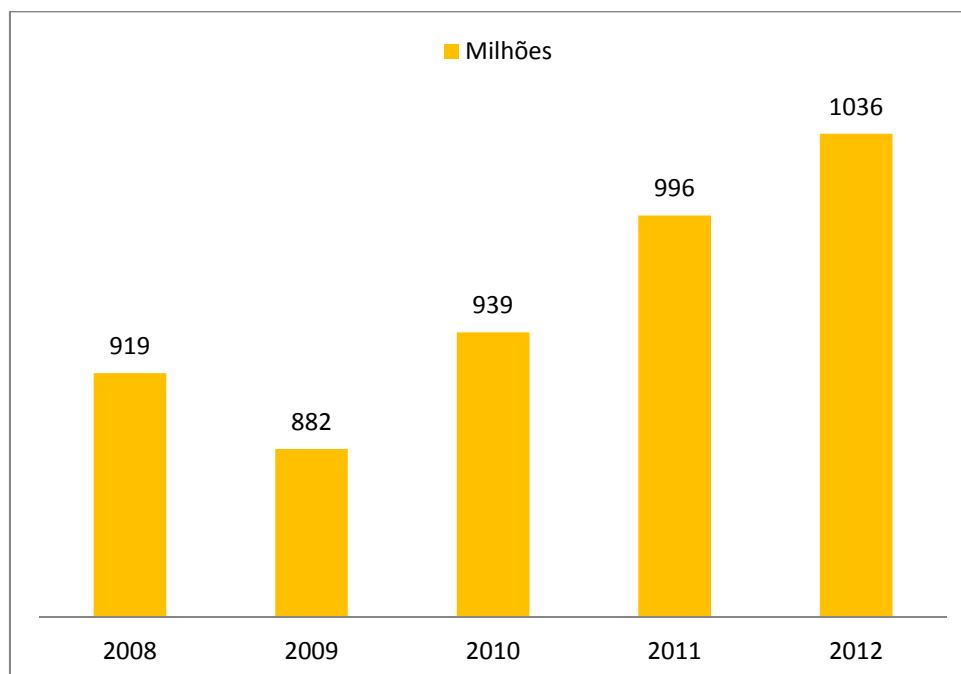
Apresentamos de seguida um conjunto de dados estatísticos retirados dos relatórios estatísticos do INE 2012 e 2013, que se prendem com os resultados obtidos a partir de dados de Organização Mundial do Turismo, do Eurostat, do FMI no que respeita a informações sobre o crescimento económico mundial. Estes dados são apresentados com dois intuitos: caracterizar o setor e compreender as receitas e despesas incorporados nesta atividade. O intuito é obter uma clareza analítica sobre possíveis impactos que estas informações possam ter ao nível da qualidade da informação financeira.

### **3.1. Turistas Internacionais**

Dados do INE (2013) referem que a economia mundial cresceu menos em 2012 face aos anos transatos. Mas, apesar disso, as principais economias apresentaram desempenhos positivos. Pela razão apresentada, em 2012 o setor do turismo manteve a tendência de recuperação idêntica à do ano de 2011.

O Gráfico n.º 1 apresentado permite identificar este aumento, pois, a partir dos dados, verificamos que Portugal recebeu em 2007 cerca de 900 milhões de pessoas e em 2012 recebeu 1036 milhões. De referir uma quebra das receitas em 2009.

### Gráfico nº 1: Total de chegadas de turistas internacionais: 2007 a 2012 (em milhões)



Fonte: Estatísticas do Turismo, INE, 2013

### 3.2. Balança Turística

A partir de dados do Banco de Portugal relativos à Balança Turística Portuguesa em 2012, o relatório do INE (2013) refere que as receitas provenientes do turismo se mantiveram em crescimento. Tendo como referência o ano anterior constata-se que este crescimento foi significativo, correspondendo a 5,6%, o que representa 8 606 milhões de euros.

No entanto, os mesmos dados referem que este crescimento foi menos acentuado do que o verificado no período 2009/2010, que correspondeu a 10,2% e em 2011 que correspondeu a 7,2%

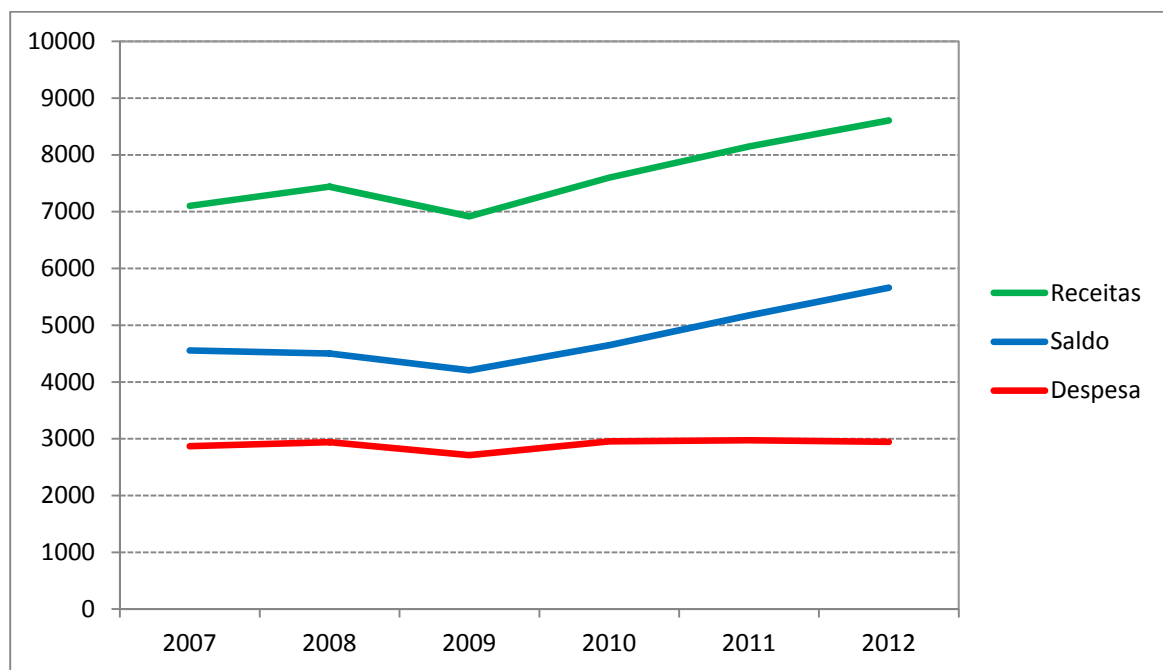
As despesas turísticas diminuíram ligeiramente para 2 946 milhões de euros (-0,9%).

Assim verifica-se que a Balança Turística apresenta um saldo de 5 660 milhões de Euros em 2012, tendo sido de 5172 milhões de euros em 2011. Tal situação corresponde a um crescimento de 9,4% (INE, 2013).

Em 2011, a balança turística apresentou resultados 292,1%. No ano anterior, situaram-se em 273,9%,

O gráfico n.º 2 que se segue demonstra que a evolução dos resultados da Balança Turística nos últimos cinco anos evidencia uma recuperação das receitas a partir do ano 2009, após a quebra registada naquele ano (INE, 2013).

**Gráfico n.º 2: Balança Turística Portuguesa: 2007 a 2012 (milhões de euros)**



Fonte: Estatísticas do Turismo, INE, 2013

### 3.3. Características das despesas

Os dados sobre turismo do INE referem também a despesa média realizada em função do motivo da viagem. Assim constata-se que, a partir das deslocações turísticas realizadas pelos residentes em 2012, a despesa por viagem rondou, em média os 120,2 Euros, o que representa uma tendência decrescente na sequência do observado no ano anterior, onde o referido indicador foi de 157,2 Euros, e em 2009 tinha sido 219,6 Euros.

Este valor contém as despesas por turista realizadas pelo conjunto e inclui: transporte, alojamento, alimentação e várias despesas relacionadas com a deslocação.

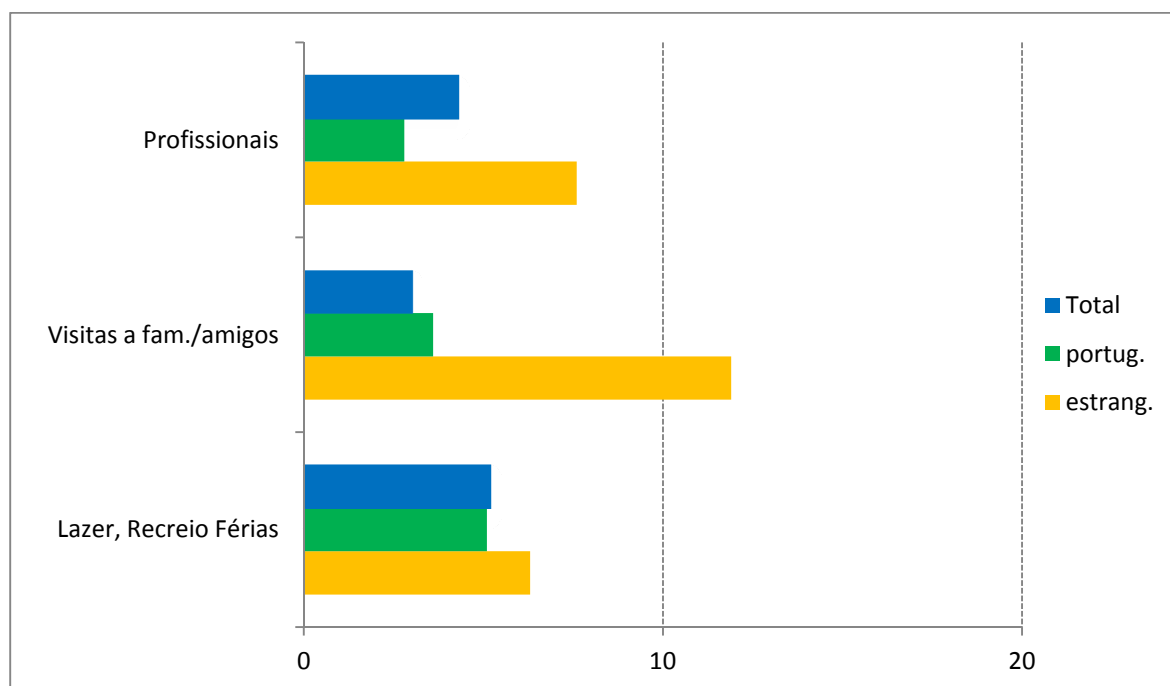
Nas deslocações realizadas em Portugal, em 2011, a despesa foi, em média de 89,7 Euros (105,6 Euros em 2010), enquanto nas viagens para o estrangeiro atingiu os 406,8 Euros (599,1 Euros no ano anterior).

A mesma fonte refere que, nos dados segundo o motivo, se verifica o seguinte: nas deslocações por em Lazer, recreativas ou férias”, a despesa média por viagem alcançou os 176,3 Euros (menos que em 2010 onde alcançou 218,2 Euros e que em 2009 onde atingiu 264,4 Euros), este valor está acima do despendido em viagens de Visitar familiares e/ou amigos: 62,5 Euros (76,8 Euros em 2010 e 109,7 Euros em 2009). A despesa média nas deslocações de negócios, atingiram os 118 Euros em 2011.

Em termos de despesa média diária por turista, em 2011 este valor alcançou 26,7 Euros (35,5 Euros em 2010) quanto ao total das deslocações foram gastos, 22,3 Euros nas viagens em Portugal (26,9 Euros em 2010) e 45,6 Euros nas deslocações ao estrangeiro (68,1 Euros em 2010) (INE, 2012).

O gráfico nº 3, por sua vez, identifica ainda as despesas médias por turista tendo em conta a sua origem (portugueses ou estrangeiros). Concluimos que os estrangeiros despendem mais dinheiro nas viagens, sendo o principal motivo, lazer recreio e férias.

**Gráfico nº 3: Despesa média diária por turista, segundo os principais motivos, por destino, 2012**



Fonte: Adaptado de Estatísticas do Turismo, INE, 2013

### 3.4.- Receitas e despesas do turismo, por países de origem/destino

Fontes do INE e do Banco de Portugal referem que os principais mercados emissores se mantiveram em 2011 à imagem de 2010, sendo as suas posições relativas idênticas (INE, 2012). Assim sendo temos o seguinte *ranking*: Reino Unido (18%), França (17,8%), Espanha (13,8%) e Alemanha (10%) que continuaram a dominar as receitas do turismo, tal como em anos anteriores e representam 59,5% do total de receitas em 2011, tendo representado 60,6% em 2010. Assim os maiores acréscimos nas receitas turísticas verificaram-se no conjunto dos outros países da UE (25,2%) e por países como a Polónia (24,1%) ou a República Checa (19,9%). De destacar os EUA, que conheceram um aumento de receitas turísticas geradas da ordem dos 21% em 2011, comparativamente ao ano anterior (INE, 2012).

A tabela nº 2 seguinte permite concluir que as receitas aumentaram em 201,1 por referência a 2010, mas as despesas não aumentaram de forma significativa. O que permite manter o crescimento relativo do setor.

**Tabela nº 17- Receitas e despesas do turismo, por países de origem/destino.**

|       | Receitas 2010 | Receitas 2011 | Despesas 2010 | Despesas 2011 |
|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| OCDE  | 6 197 462     | 6 209 107     | 2 210 033     | 2 270 256     |
| EU    | 5 937 634     | 6 493 394     | 2 127 585 2   | 2 186 970     |
| Total | 7 601 272     | 8 145 557     | 2 952 820     | 2 973 567     |

Fonte: Adaptado de Estatísticas do Turismo, INE, 2012

### 3.5. Número de pessoas ao serviço

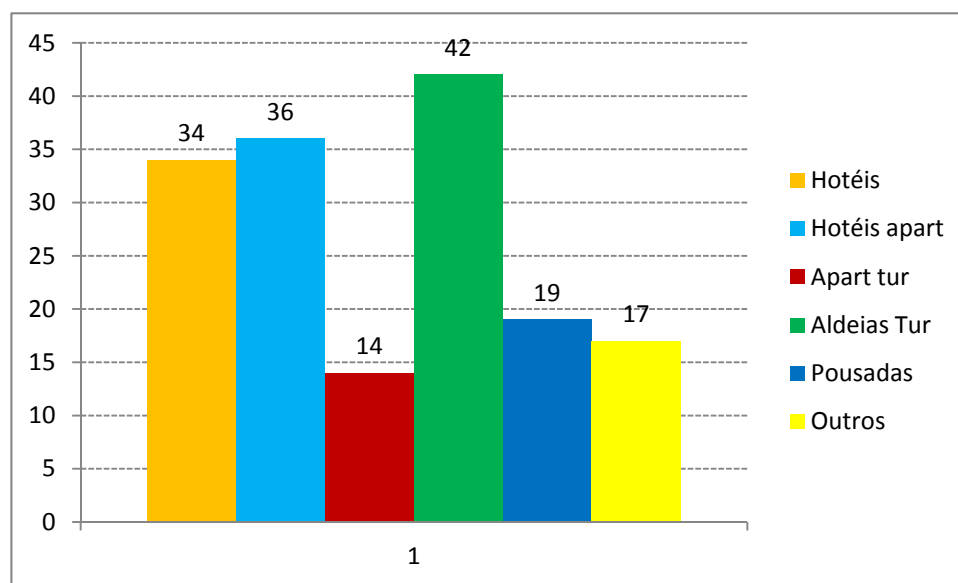
Os dados do INE (2012) identificam e revelam também que a hotelaria tinha de 44.864 pessoas ao serviço em julho de 2011, valor que corresponde a um decréscimo face ao período homólogo de 2010 em 5,5%. A referida fonte identifica como principais causas para esta redução o grupo dos hotéis, pensões e estalagens (tipologias já não reconhecidas pelo Turismo de Portugal), que decresceram 44,1%, assim como as pousadas que decresceram 9,4%.

No entanto os hotéis aumentaram o número de pessoas ao serviço relativamente ao ano anterior em 4,1%. O mesmo aconteceu com os hotéis-apartamentos que conheceram um aumento de 3,6% e os aldeamentos turísticos que aumentaram em 1,7%. Os hotéis

empregaram 66,4%, Os hotéis-apartamentos correspondem a 11,6%. Em termos gerais, os estabelecimentos hoteleiros empregaram 22,2 pessoas (em média), por estabelecimento, os aldeamentos turísticos empregaram 42,2, e os hotéis-apartamentos 36,1. Os hotéis empregaram 34,1% (INE, 2012)

É possível confirmar estas tendências no gráfico seguinte:

**Gráfico nº 4: Número de pessoas ao serviço por tipo de alojamento, 2012**  
(em Média)



Fonte: Estatísticas do Turismo, INE, 2012

### 3.6. Sazonalidade

Constatamos porém que este setor é marcado pela sazonalidade. Como refere Daniel (2010) “A sazonalidade é uma das principais características do turismo e Portugal não foge à regra. Apesar dos esforços que se têm feito no sentido de atenuar esta característica, a verdade é que as motivações “Sol e Mar” continuam ainda a ser as dominantes da procura turística, daí que seja nos meses mais quentes que o país seja mais procurado pelos turistas e o número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros aumente “( Daniel, 2010:265).

As características de sazonalidade afetam os processos de gestão das unidades de alojamento e, naturalmente, os processos contabilísticos.

O INE refere que em 2011 o mês de agosto foi o mês com mais deslocações turísticas, conhecendo um total de 2,5 milhões de viagens (16,7% do total). Em dezembro e julho

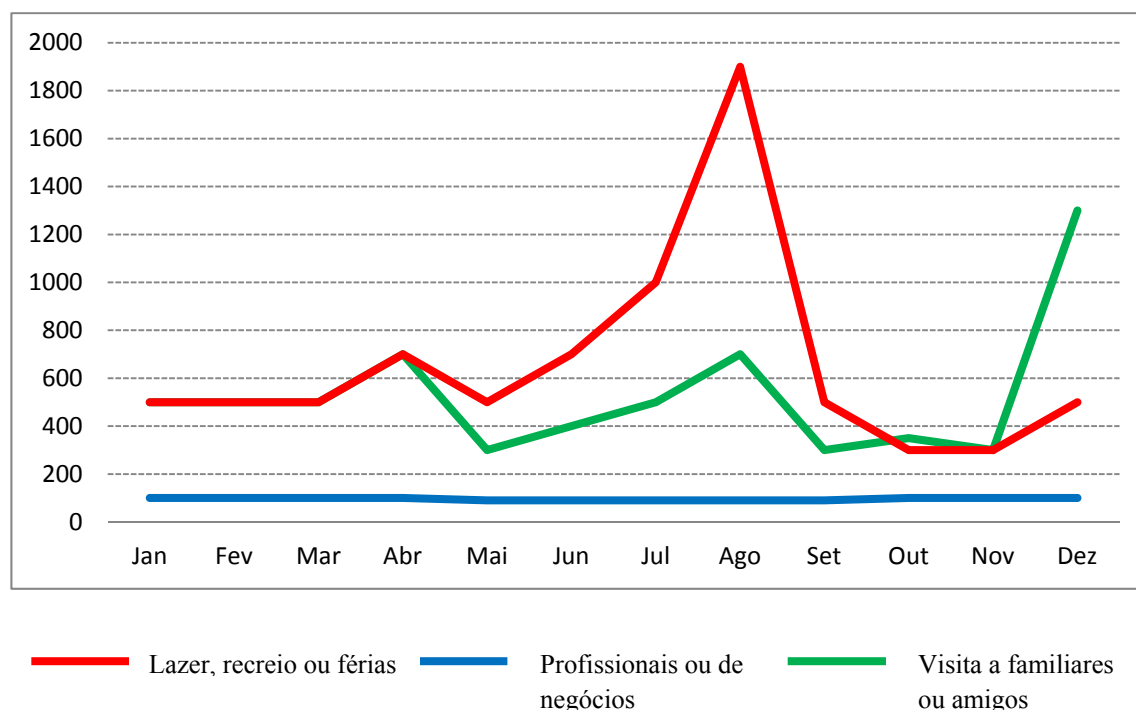
realizaram-se muitas viagens turísticas: 12,2% e 11% do total, respetivamente. No entanto, os meses de janeiro, fevereiro, outubro e novembro tiveram deslocações em 2011, cada um com um peso inferior a 6% (entre 5,7% e 5,9%) relativamente ao total do ano.

A época de verão foi a que conheceu um maior número de deslocações por lazer ou recreio ou ainda férias (INE, 2012).

O período entre julho e setembro de 2011 concentrou cerca de metade (50,2%) das deslocações, um pouco acima do valor de 2010 (49,1% em igual período). O primeiro trimestre reuniu menos deslocações que se concentraram apenas 13,2% do total de viagens, tendo sido superior em 2010 em igual período (14,8%) (INE, 2012).

Dezembro foi o mês em que se iniciaram mais deslocações para visitar familiares ou amigos”: 18,6% correspondendo a 6% do que o observado em 2010. Ressaltamos que este fator motivou mais viagens nos meses de 2011. Por essa razão apresentamos o gráfico n.º 5 que identifica a procura e os movimentos turísticos repartidos pelos meses do ano, tendo em conta os motivos da viagem para o ano de 2011.

**Gráfico n.º 5: Viagens, segundo os principais motivos, por mês de partida, 2011 (n)**



Fonte: Estatísticas do Turismo, INE, 2012

## IV. Estudo Empírico/Realidade Portuguesa no Setor do Turismo

Pretendemos realizar uma análise comparativa dos dados obtidos entre o período pré e pós adoção obrigatória das IFRS em Portugal entre 2007 e 2011, no setor do turismo. Com recurso a técnicas de estatística multivariada, e tendo em conta os *proxys* definidos na literatura (Ahmed *et.al*, 2012) para aferir a qualidade da informação financeira. Recorreremos assim à realização de regressões lineares múltiplas, utilizando o programa informático Statistical Package for Social Sciences (SPSS) Versão 21.

### 4.1 Amostra

Como referimos pretendemos estudar o setor do turismo, devido à relevância deste setor na economia portuguesa. Com efeito verificamos que representava 40% das exportações em Julho de 2011 (Boletim Mensal da Economia Portuguesa, 2011). Segundo as Estatísticas de Turismo de 2010, Portugal encontra-se em 37º lugar no *ranking* dos países com mais entradas de turistas internacionais, a nível mundial, sendo um dos países com balança turística positiva. Este é portanto um mercado que ainda se encontra em crescimento (INE, 2011).

Será por isso importante poder comparar o comportamento deste setor, a nível da qualidade da informação financeira, O nosso estudo tem como intuito compreender os impactos da adoção das NCRF, na qualidade da informação financeira destas empresas.

Tivemos muitas dificuldades em obter esta base de dados e, foi necessário proceder a muitas diligências, tais como:

Banco de Portugal tinham estes dados mas não os quiseram disponibilizar então houve necessidade de recorrer a outra fonte.

Diligências junto do Instituto Nacional de Estatística obtiveram o mesmo resultado que o anterior.

Como estas Instituições Públicas não facultaram os dados, recorreremos às Instituições Privadas e a primeira a ser consultado foi a Einforma “Dun Bradstreet”, tinha de fato a amostra de que precisamos mas pretendiam uma elevada quantia.

Continuamos as consultas até que chegamos à Coface que desde a primeira hora se disponibilizou a colaborar e a fornecer os respetivos elementos da base de dados. No entanto, logo inicialmente nos informaram de que precisariam algum tempo para a efetivar “cerca de 8 ou 9 meses”, pelo que tivemos que aguardar, mas chegou o dia, apesar de mais tempo que o enunciado inicialmente.

A nossa amostra é constituída por 2.179 empresas, não cotadas, no setor do Turismo, constantes da base de dados da COFACE. A referida base de dados disponibiliza informação contabilística entre os anos 2007 e 2011 para várias empresas portuguesas do sector do turismo.

A Coface – tem sede em Paris e faz parte do Grupo Natixis, um dos maiores conglomerados financeiros na França. É líder mundial em seguro de crédito há quase 70 anos. Em Portugal situa-se em Lisboa

Apresentamos a sua história:

1946: Fundação da Coface, uma empresa Francesa especializada no seguro de crédito à exportação.

1992: Início da expansão internacional. Desenvolvimento progressivo da sua rede de novos países, com destaque para a Alemanha e Austria em 1991 e o Reino Unido e Itália em 1992.

Criação da CreditAliance, uma rede global de empresas seguradoras, de informação financeira, companhias de seguro multilinha e empresas de factoring.

1994: Privatização da Coface. O grupo continua responsável pela gestão das garantias públicas em nome do Estado Francês.

2006: A Coface torna-se 100% subsidiária do Natixis, responsável pelas áreas de serviços de gestão corporativa, financeira e investimentos do BPCE, a segunda maior instituição bancária em França.

2011: Focalização da atividade no Seguro de Crédito, o seu core business histórico.

2012: Lançamento das Coface Global Solutions (um conjunto de serviços destinados a multinacionais) e da Top Liner (uma cobertura complementar ao seguro de crédito tradicional).

2013: Presença direta em 66 países. Coberturas concedidas em cerca de 200 países.

Para a realização do presente estudo definimos que a implementação das NCRF se assume como uma variável independente (VI) que explica a qualidade da informação financeira que

se assume, neste contexto, como uma variável dependente (VD) e que se decompõe nas seguintes dimensões:

- Diferimento de lucros (*income smoothing*);
- Reporte agressivo de acréscimos (*accruals aggressiveness*);
- Comparação de ganhos (*earnings benchmarks*);
- Reconhecimento atempado das perdas (*timely loss recognition*).

Passamos a decompor as variáveis e as respectivas medidas utilizadas para a sua concretização:

## **4.2. Indicadores e medidas utilizadas para aferir a qualidade da Informação Financeira**

### **4.2.1. Diferimento de lucros (*income smoothing*)**

Propomo-nos utilizar três medidas para aferir o diferimento de lucro:

- 1) A volatilidade do crescimento do lucro líquido;
- 2) A volatilidade do crescimento do lucro líquido em relação à volatilidade do crescimento do fluxo de caixa;
- 3) A correlação entre o fluxo de caixa e acréscimos.

Estas medidas de Diferimento de lucros são baseadas em 4 variáveis que passamos a definir:

- 1) Alteração no volume anual antes tendo em conta a média dos ativos totais;
- 2) Alterações anuais nos fluxos de caixa tendo em conta a média total dos ativos;
- 3) Acréscimos anuais tendo em conta a média total dos ativos;
- 4) Fluxos de caixa tendo em conta a média total dos ativos.

### **4.2.2. Reporte agressivo de acréscimos (*accruals aggressiveness*)**

O modelo adotado neste projeto pretende estudar também se a adoção das IFRS está associada a um aumento nos acréscimos que se explica pelas seguintes variáveis independentes:

- 1) Acréscimos deflacionados pela média dos ativos;

### **4.2.3. Comparação de Ganhos (*earnings benchmarks*)**

Esta variável será medida a partir de duas dimensões:

- 1) O limiar positivo das receitas;
- 2) Previsão de ganhos, obtida a partir de uma análise consensual entre os diferentes agentes.

#### **4.2.4. Reconhecimento antecipado das perdas (timely loss recognition)**

O estudo desta variável decompõe-se da seguinte forma:

- 1) Lucro;
- 2) Retorno acumulado em 12 meses, identificado três meses após o final do ano fiscal;
- 3) Sensibilidade dos resultados à boa notícia;
- 4) Sensibilidade incremental de ganhos para as más notícias em relação às boas notícias.

O presente estudo assumiu como base de análise o proxy elaborado por Kaufmann *et al* em 1999 e que consta do relatório *Governance matters de 2007*:

Força de Lei / Capacidade de execução – Mede o grau de confiança sobre o cumprimento das regras da sociedade por parte dos agentes. Mede também a qualidade da execução de contratos, os direitos de propriedade, a polícia, os tribunais e a probabilidade de crime e violência.

De acordo com o referido estudo Portugal possui uma fraca capacidade de execução, inferior a 1,10 (Kauffman, 2007). Tal situação também é referida no estudo de Ahmed *et al* , realizado em 2012.

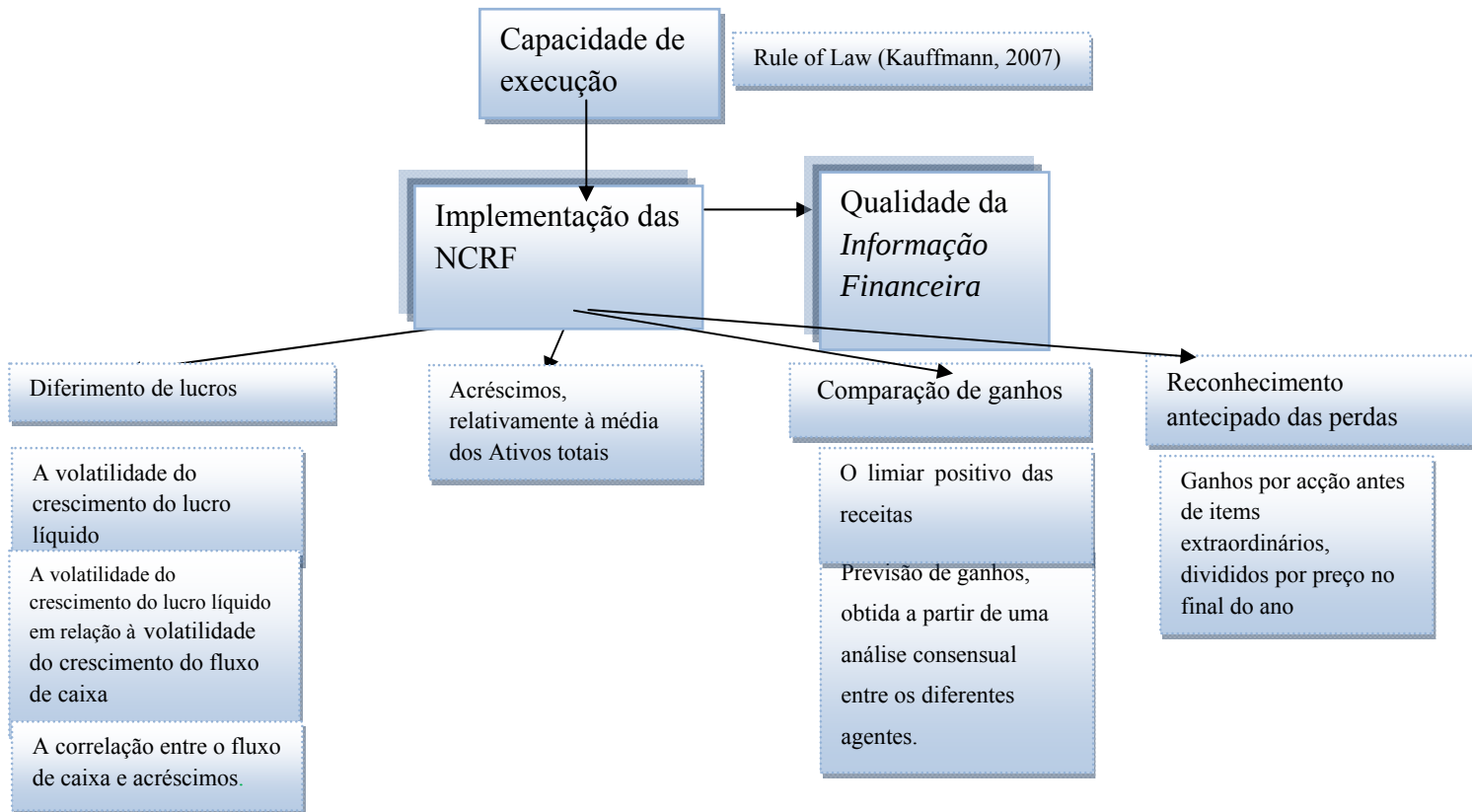
No presente estudo foi considerado que o reconhecimento atempado de perdas se analisa através do seguinte item: ganhos por ação antes de itens extraordinários, divididos por preço no final do ano

Desta forma inferimos a seguintes relações causais:

1. A implementação das NCRF introduziram alterações na qualidade da informação financeira.
2. A capacidade de execução (*enforcement*) constitui-se como um Proxy predefinido (Kaufmann et al. 2007) que interfere na relação causal referida em epígrafe.

O conjunto de relações enunciadas pode ser visualizado a partir do esquema nº 1:

## Esquema nº 1: Modelo de Análise



Tendo em conta o esquema supra identificado apresentamos as medidas e as hipóteses do nosso estudo.

### 4.3. Medidas

As empresas do setor do Turismo não estão cotadas em bolsa, razão pela qual os processamentos e variáveis que se baseavam nesta informação foram eliminados. Assinalamos ao longo do nosso tratamento estatístico quando tal ocorre

De forma a aferir a qualidade da informação financeira efetuada pelas empresas, utilizámos sete medidas nas áreas de: diferimento de lucros (*income smoothing*), comparação de ganhos (*benchmark targeting*), reporte agressivo de acréscimos (*aggressiveness of accruals*), e reconhecimento atempado das perdas (*timely loss recognition*).

A nossa análise estende-se por um período entre 2007 e 2011, englobando o ano de implementação do SNC (2009), o que trouxe algumas alterações à contabilidade das empresas a operar em Portugal. De forma a que os cálculos das variáveis que utilizámos neste estudo mantivessem coerência entre o período antes e depois desta alteração, e fossem de facto comparáveis, adaptámos as suas fórmulas de forma adequada, englobando as contas que em cada período se tornassem relevantes.

#### 4.3.1 Diferimento de lucros (*income smoothing*),

Para análise deste indicador partimos das seguintes hipóteses de estudo:

*H0.a- O Diferimento de lucros não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.a - O Diferimento de lucros sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Nesta área, foram utilizadas três medidas:

- 1) Volatilidade do crescimento do rendimento líquido (*net income growth*)
- 2) Volatilidade do crescimento do rendimento líquido relativamente à volatilidade do crescimento do Cash Flow
- 3) Correlação entre Cash Flows e Acréscimos (*accruals*)

A partir destas, consideraram-se as seguintes variáveis:

- 1) Alteração do rendimento anual (*annual Net Income*) antes de itens extraordinários, relativamente à média dos Ativos totais, denotada por  $\Delta NI$

- 2) Alteração de *cash flows* operacionais anuais, relativamente à média dos Ativos totais, que representamos por  $\Delta CF$
- 3) *cash flows* operacionais anuais, relativamente à média dos Ativos totais, referida por CF
- 4) Acréscimos (accruals) anuais, relativamente à média dos Ativos totais, ou ACC

Consideramos *cash flow* como a caixa operacional anual com referência à média dos ativos totais, definimos a nossa variável *cash flow* para o ano  $t$  como:

$$CF_t = \text{caixa e depósitos bancários}_t / ((\text{total do ativo} + \text{total do ativo}_{t-1})/2)$$

Para o cálculo dos Acréscimos consideramos a seguinte fórmula.

$$ACC_t = \Delta CA_t - \Delta Cash_t - (\Delta CL_t - \Delta STD_t - \Delta TP_t) - Dep_t$$

Sendo  $t$  o ano em consideração,  $\Delta CA_t$  (*total Current Assets*) a alteração em total dos Ativos correntes,  $\Delta Cash_t$  a alteração em Caixa (*cash*) e equivalentes (*cash equivalents*),  $\Delta CL_t$  (*total Current Liabilities*) alteração em total do passivo corrente,  $\Delta STD_t$  (*Short Term Debt*) alteração em débito de curto prazo em passivo corrente,  $\Delta TP_t$  (*income Taxes Payable*) alteração em imposto sobre o rendimento a pagar, e  $Dep_t$  (*Depreciation*) despesas de depreciação e amortização.

Para o estudo do diferimento de lucros, consideramos ainda quatro regressões, cujas variáveis dependentes são  $\Delta NI$ ,  $\Delta CF$ , CF e ACC, e cuja fórmula se apresenta abaixo:

$$\text{Variável}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{Growth}_t + \beta_2 \text{Eissue}_t + \beta_3 \text{Lev}_t + \beta_4 \text{Dissue}_t + \beta_5 \text{Turn}_t + \beta_6 \text{CF}_t + e_t$$

Consideramos  $t$  o ano em estudo, *Growth* (crescimento) é a alteração percentual nas vendas, *Eissue* refere-se à alteração percentual das ações (capital realizado), *Lev* é o passivo total no final do ano dividido pelo valor contabilístico da empresa, *Dissue* é a alteração percentual no total do passivo, *Turn* contabiliza as vendas divididas pelo total do ativo no final do ano, CF o *cash flow* anual líquido das atividades operacionais dividido pela média do total do ativo. Não consideramos o Cash Flow nas duas regressões cujas variáveis dependentes são Cash Flow (CF) ou Acréscimos (ACC).

A fórmula acima dá assim origem a quatro regressões distintas:

$$\Delta NI_t = \alpha + \beta_1 \text{Growth}_t + \beta_2 \text{Eissue}_t + \beta_3 \text{Lev}_t + \beta_4 \text{Dissue}_t + \beta_5 \text{Turn}_t + \beta_6 \text{CF}_t + e_t$$

$$\Delta CF_t = \alpha + \beta_1 Growth_t + \beta_2 Eissuet + \beta_3 Lev_t + \beta_4 Dissue_t + \beta_5 Turn_t + \beta_6 CF_t + e_t$$

$$CF_t = \alpha + \beta_1 Growth_t + \beta_2 Eissuet + \beta_3 Lev_t + \beta_4 Dissue_t + \beta_5 Turn_t + e_t$$

$$ACC_t = \alpha + \beta_1 Growth_t + \beta_2 Eissuet + \beta_3 Lev_t + \beta_4 Dissue_t + \beta_5 Turn_t + e_t$$

Assim, as variáveis acima consideradas para avaliação do diferimento de lucros são operacionalizadas da seguinte forma:

- 1) Volatilidade do crescimento do rendimento líquido: medida pela variância dos resíduos (denotados por \*) da regressão onde esta é a variável dependente,  $\Delta NI^*$ ,  $VAR(\Delta NI^*)$ . Valores inferiores desta medida indicam lucros menos voláteis.
- 2) Volatilidade do crescimento do rendimento líquido relativamente à volatilidade do crescimento do Cash Flow: medida pelo rácio da variância dos resíduos da regressão de  $\Delta NI^*$  pela variância dos resíduos da regressão de  $\Delta CF^*$ ,  $VAR(\Delta NI^*)/VAR(\Delta CF^*)$ . Valores menores deste rácio indicam maior suavização dos lucros, pois a variância de  $\Delta NI^*$  será inferior à variância de  $\Delta CF^*$ .
- 3) Correlação entre Cash Flows e Acréscimos: medida pela correlação de Spearman entre  $ACC^*$  e  $CF^*$  (respetivamente resíduos da regressão onde  $ACC$  e  $CF$  são variáveis dependentes).

#### 4.3.2 Comparação de ganhos (*benchmark targeting*)

Para análise da Comparação de ganhos (*benchmark targeting*) partimos das seguintes hipóteses de estudo:

*H0.b- A comparação de ganhos não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.b - A comparação de ganhos sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Nesta área, poderemos considerar dois tipos de *benchmarks*, o limite de ganhos positivos (*positive earnings threshold*) e a previsão consensual por parte dos analistas. Este último *benchmark* apenas faz sentido se aplicado às empresas cotadas, pelo que não foi contemplado

na nossa análise. Para o primeiro caso, é definida uma variável  $SPOS_t$ , que será a variável dependente de uma regressão logística, definida como tendo valor 1 se o valor de capitais próprios divididos pela média dos ativos se situar entre 0,00 e 0,01. Em caso contrário,  $SPOS_t$  terá o valor de 0 ( $SPOS$  – *Small Positive Income*). A fórmula da regressão a considerar neste caso, segundo o estudo original é assim:

$$SPOS_t = \alpha + \beta_1 IFRS_t + \beta_2 Post_t + \beta_3 Post_t * IFRS_t + \beta_4 Growth_t + \beta_5 Eissue_t + \beta_6 Lev_t + \beta_7 Dissue_t + \beta_8 Turn_t + \beta_9 Size_t + \beta_{10} CF_t + Industry\ FE + e_t$$

A variável  $Post$  terá o valor 1 se as variáveis se referirem a um ano posterior à adoção do IFRS, considerando os autores que será este o caso para anos fiscais terminando posteriormente a 31/05/2005, e será zero caso contrário. Esta variável foi adaptada no nosso caso para constar o valor 1 no caso de o ano ser posterior à adoção do SNC (2009), e zero caso contrário. A variável  $IFRS$  terá o valor 1 se a empresa estiver sediada num país que adotou o IFRS em 2005, e zero caso contrário. No nosso caso, visto que todas as empresas a cujas contas tivemos acesso são do mesmo país (Portugal), e visto que todas as empresas adotaram o sistema SNC na mesma altura (a partir de 2010), esta variável foi eliminada.

A equação resultante para o nosso estudo é assim:

$$SPOS_t = \alpha + \beta_1 Post_t + \beta_2 Growth_t + \beta_3 Eissue_t + \beta_4 Lev_t + \beta_5 Dissue_t + \beta_6 Turn_t + \beta_7 CF_t + e_t$$

### 4.3.3 Agressividade nos acréscimos (*aggressiveness of accruals*)

Para análise deste indicador partimos das seguintes hipóteses de estudo:

*H0.c- O reporte agressivo de acréscimos não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.c - O reporte agressivo de acréscimos sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Para este cálculo, consideramos a seguinte fórmula:

$$ACC_t = \alpha + \beta_1 IFRS_t + \beta_2 Post_t + \beta_3 Post_t * IFRS + \beta_4 (\Delta Rev_t - \Delta Rec_t) + \beta_5 PPE_t + \beta_6 (1/Ativos)_t + \beta_7 BTM_t + \beta_8 Growth_t + \beta_9 Eissue_t + \beta_{10} Lev_t + \beta_{11} Dissue_t + \beta_{12} Turn_t + \beta_{13} Size_t + \beta_{14} CF_t + Industry\ FE + e_t$$

$\Delta Rev$  (alteração em *Revenue*) é calculado somando as alterações de recebimento de clientes, outros recebimentos e ajustamentos e juros e rendimentos similares, dividida pela soma do ativo. Já a variável  $\Delta Rec$  (alteração em *Accounts Receivable*) representa a alteração de clientes e outras contas a receber, proporcionalmente à média de ativos. Os ativos não correntes pela média dos ativos totais é refletido na variável PPE (*Property, Plant and Equipment*). A variável BTM (*Book to Market*) é o rácio entre o valor contabilístico das ações da empresa e o seu valor de mercado, pelo que no nosso caso não foi considerada.

Na aplicação à nossa amostra considerámos a regressão utilizada no artigo para verificar a alteração na agressividade de acréscimos adaptada da seguinte forma:

$$ACC_t = \alpha + \beta_1 Post_t + \beta_2 (\Delta Rev_t - \Delta Rec_t) + \beta_3 PPE_t + \beta_4 (1/Ativos)_t + \beta_5 Growth_t + \beta_6 Eissue_t + \beta_7 Lev_t + \beta_8 Dissue_t + \beta_9 Turn_t + \beta_{10} CF_t + e_t$$

#### **4.3.4 Reconhecimento atempado de perdas (timely loss recognition).**

As hipóteses formuladas no que respeita ao indicador em epígrafe são:

*H0.d- O reconhecimento atempado das perdas não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.d - O reconhecimento atempado das perdas sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Este cálculo destina-se a empresas cotadas, pelo que não foi replicado no nosso estudo.

## V. Resultados

Pretendemos, neste ponto apresentar os resultados obtidos a partir das medidas Estatísticas. Apresentamos de seguida a caracterização destes resultados na tabela nº 3:

**Tabela nº 18- impacto da adoção do IFRS no diferimento de lucros entre os acréscimos e Cash Flow não explicados (ACC\* e CF\*).**

| Variável                                          | POC  |                           | SNC  |                           |
|---------------------------------------------------|------|---------------------------|------|---------------------------|
|                                                   | N    | Média (DP)                | N    | Média (DP)                |
| Diferimento de lucros ( <i>Income smoothing</i> ) |      |                           |      |                           |
| △ NI                                              | 3814 | 0,043 (1,372)             | 3882 | 0,408 (10,162)            |
| △ NI*                                             | 3646 | 0,000 (1,162)             | 3693 | 0,000 (3,197)             |
| △ CF                                              | 4358 | 0,006 (0,309)             | 2381 | 0,195 (0,418)             |
| △ CF*                                             | 3646 | 0,000 (0,222)             | 2057 | 0,000 (0,109)             |
| CF                                                | 3814 | 0,142 (0,322)             | 3882 | 0,192 (0,379)             |
| CF*                                               | 3646 | 0,000 (0,294)             | 3693 | 0,000 (0,382)             |
| ACC                                               | 4358 | 254767,342 (3714082,826)  | 4358 | 2232033,036 (13982537,34) |
| ACC*                                              | 3646 | 0,000 (2462334,377)       | 3693 | 0,000 (5602153,068)       |
| Obtenção de metas ( <i>Earnings benchmark</i> )   |      |                           |      |                           |
| SPOS                                              | 3814 | 0.055 (0.229)             | 3882 | 0,0592 (0,23612)          |
| Variáveis de Controlo                             |      |                           |      |                           |
| Activos (Assets)                                  | 3646 | 5462499,430 (20959327,61) | 3694 | 5584242,476 (19913051,21) |
| Dissue                                            | 4358 | 3007,780 (37277,918)      | 4358 | 16424,21 (113812,9198)    |
| Eissue                                            | 4358 | 70,956 (6902,508)         | 4358 | 3151,16 (21524,99073)     |

|              |      |                      |      |                      |
|--------------|------|----------------------|------|----------------------|
| Growth       | 4358 | -394,2449 (9116,398) | 4358 | 3935,36 (23236,8365) |
| Lev          | 3647 | 4,539 (163,534)      | 3693 | -24,08 (1610,10765)  |
| PPE          | 3814 | 0,617 (0,419)        | 3882 | 0,888 (0,64051)      |
| Turn         | 3646 | 0,712 (1,617)        | 3694 | 0,71 (1,52982)       |
| $\Delta$ Rec | 3814 | 0,002 (0,048)        | 3882 | -0,0790 (8,79776)    |
| $\Delta$ Rev | 3814 | 0,045 (1,358)        | 3882 | 0,0936 (6,21471)     |

Fonte: Elaboração própria

Verificamos que, relativamente à evolução do Cash Flow, este é em média superior no período após a adoção do SNC.

Quanto ao crescimento do rendimento anual ( $\Delta$ NI), na nossa amostra, é mais elevado no período pós-adoção,

A variável ACC\* reposta-se à existência de acréscimos não explicados. Verificamos que na nossa amostra são semelhantes no período pós-NCRF mas apresentam maior variação no período pós SNC.

A variável SPOS, que denota resultados positivos pequenos (*small positive income*) sofreu no nosso caso uma subida mínima no período pós SNC.

#### **Tabela nº 19 do IFRS no diferimento de lucros entre os acréscimos e Cash Flow não explicados (ACC\* e CF\*): Correlação**

|                                        | POC               | SNC                 |
|----------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                        | N=3646            | N=2057              |
| VAR( $\Delta$ NI*)                     | 1,346             | 3,693               |
| VAR( $\Delta$ NI*)/ VAR( $\Delta$ CF*) | 1,346/0,049=27.47 | 10,222/0,012=851,83 |
| Corr(ACC*, CF*)                        | , 086**           | 0,00                |

\*\*correlação significativa a nível 0,01 (2-tailed)

Fonte: Elaboração Própria

As medidas consideradas para avaliação do impacto da adoção das novas regras contabilísticas no diferimento de lucros foram a variância da variação do rendimento anual ( $\Delta$ NI), o rácio entre esta e a variância da variação do *Cash Flow*, e a correlação entre os acréscimos e *Cash Flow* não explicados (ACC\* e CF\*).

Utilizámos a correlação de Spearman no cálculo da correlação entre os resíduos da variável ACC (ACC\*) e os resíduos da variável CF (CF\*). Os resultados indicam a existência de uma correlação estatisticamente significativa entre as variáveis em estudo no período de utilização do POC ( $r_s=.086$ ,  $p < 0.01$ ), mas não após a adoção do SNC ( $r_s=.00$ ,  $p > 0.05$ ).

Testámos também a diferença entre a diferença de resíduos da variável NI ( $\Delta NI^*$ ) e a diferença de resíduos da variável CF ( $\Delta CF^*$ ), através de testes T-student, aplicando *bootstrapping*. A aplicação desta técnica estatística moderna foi determinada pelo tipo de comparação que pretendíamos. Neste caso, pretendemos comparar a média de variáveis que, embora não realmente independentes (as mesmas empresas constam nos dois grupos a testar), também não podem ser emparelhadas, pois cada uma representa um conjunto de valores obtidos num intervalo de tempo que compreende vários anos (os anos pré e pós adoção do SNC).

A variável  $\Delta NI^*$  também não apresenta uma distribuição normal, quer no sistema POC ( $D=0.353$ ,  $p=0.000$ ) quer no caso do SNC ( $D=0.312$ ,  $p=0.000$ ), não existindo ainda homogeneidade de variâncias entre estes grupos ( $F_{(7337, 4660.935)}=82.809$ ,  $p=0.000$ ). O mesmo acontece quanto à variável  $\Delta CF^*$ , tanto no período pré-SNC ( $D=0.231$ ,  $p=0.000$ ) quer no período seguinte ( $D=0.432$ ,  $p=0.000$ ), não se verificando a condição de homocedasticidade ( $F_{(5701, 5609.008)}=513.82$ ,  $p=0.000$ ). Não temos assim reunidas os pressupostos para a aplicação de testes paramétricos, sendo este um caso de aplicação de técnicas de estatística modernas, como o *bootstrapping* (Erceg-Hurn & Mirosevich, 2008).

Não encontramos diferenças estatisticamente significativas entre a média dos resíduos da variável  $\Delta NI^*$  ( $t_{(4660.935)}=0.000$ ,  $p=1.000$ ) antes e depois da adoção do SNC, nem entre a média dos resíduos da variável  $\Delta CF^*$  ( $t_{(5609.008)}=0.000$ ,  $p=1.000$ ) antes e depois da adoção do SNC.

Os indicadores considerados aumentam após a adoção do SNC, e a correlação existente deixa de ser significativa, o que nos indica a diminuição do diferimento de lucros após a adoção do SNC. Apesar de irem no sentido contrário.

Este cálculo envolveu uma regressão logística cuja variável dependente é a variável SPOS. Abaixo apresentamos os resultados desta regressão aplicada à nossa amostra:

**Tabela nº 20- impacto da adoção do IFRS na obtenção de metas e previsões de analistas**

| Componente            | Sinal<br>esperado | Valor estimado<br>(desvio padrão) |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Intercept (constante) | ?                 | -9.88 (1.337)                     |
| Post                  | ?                 | -1.14 (0.80)                      |
| Growth                | -                 | 0,00 (0.00)                       |
| Eissue                | +                 | 0,00 (0.00)                       |
| Lev                   | +                 | 0.09 (0.01)                       |
| Dissue                | +                 | 0,00 (0.00)                       |
| Turn                  | -                 | 0,09 (0.11)                       |
| CF                    | -                 | -1,62 (1.95)                      |
| Observações           |                   | 7 338                             |
| R <sup>2</sup>        |                   | 0.94                              |

$$R^2=.11(\text{Cox \& Snell}); R^2=.94(\text{Nagelkerke}); \chi^2(7)=871.39, p<.01$$

Fonte: Elaboração Própria

O programa SPSS selecionou automaticamente, para esta regressão, a totalidade dos 8716 casos disponibilizados para esta análise, tendo 1377 deles valores em falta.

Os valores reportados para a regressão efetuada mostram-nos que as variáveis consideradas explicam 94% da variação do valor de SPOS. Os resultados estatisticamente significativos do teste Qui<sup>2</sup> demonstram a adequação do nosso modelo aos dados,  $\chi^2_{(7)}=871.39$ ,  $p=0.00$ .

**Tabela nº 21- Estatísticas Wald, odds ratio e respectivos intervalos de confiança para as variáveis consideradas na regressão**

|          | Wald  | df | Sig. | Exp(B) | Intervalo de confiança de |      |
|----------|-------|----|------|--------|---------------------------|------|
|          |       |    |      |        | 95%                       |      |
|          |       |    |      |        | Mín                       | Máx  |
| Constant | 54,54 | 1  | ,00  | ,00    |                           |      |
| Post(1)  | 2,04  | 1  | ,15  | ,32    | ,07                       | 1,53 |
| Growth   | ,99   | 1  | ,32  | 1,00   | 1,00                      | 1,00 |
| Eissue   | ,17   | 1  | ,68  | 1,00   | 1,00                      | 1,00 |
| Lev      | 42,19 | 1  | ,00  | 1,09   | 1,06                      | 1,12 |
| Dissue   | ,05   | 1  | ,83  | 1,00   | 1,00                      | 1,00 |
| Turn     | ,68   | 1  | ,41  | 1,10   | ,88                       | 1,36 |
| CF       | ,69   | 1  | ,41  | ,20    | ,00                       | 8,97 |

Fonte: Elaboração Própria

O valor da estatística Wald, apenas significativa (ao nível de .01) para a variável Lev, não nos permite assegurar a significância estatística da contribuição das outras variáveis para o nosso modelo. Esta mesma variável apresenta um *odds ratio*, Exp(B), de .32 com um intervalo de confiança com valor mínimo de 1.06 e máximo de 1.12, o que nos permite afirmar que à medida que o valor desta variável aumenta, maior será o valor da variável dependente SPOS. Um aumento de 1 unidade na variável Lev provocará um aumento de .32 na variável SPOS.

Os resultados desta regressão mostram-nos que no período pós SNC as empresas mostram uma menor tendência de reportar resultados positivos pequenos (SPOS), apesar de não podermos assegurar a significância estatística da contribuição desta variável (Post=-1.14).

## Tabela nº22- impacto da adoção do IFRS nos Acréscimos (accruals)

Para cálculo do impacto da adoção do SNC nos acréscimos das empresas analisadas, efetuámos uma regressão cuja variável dependente é a variável ACC. De seguida reportamos os valores obtidos:

| Componente                | Sinal<br>esperado | Valor estimado<br>(desvio padrão) | $\beta$ |
|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|
| Intercept<br>(constante)  | ?                 | -551124,13 (115628,93)            |         |
| Post                      | ?                 | 66061,47 (109178,05)              | .003    |
| $\Delta Ver - \Delta Rec$ | +                 | -4634,87 (12291,64)               | -.002   |
| PPE                       | -                 | 716146,83 (109597,43)             | .036*   |
| CF                        | -                 | 145189,80 (161344,42)             | .005    |
| 1/Assets                  | ?                 | 1570920,38 (21957504,60)          | .000    |
| Growth                    | +                 | 35,19 (3,59)                      | .061*   |
| Eissue                    | +                 | 160,48 (3,60)                     | .250*   |
| LEV                       | -                 | 0,19 (44,80)                      | .000    |
| Dissue                    | +                 | 88,01 (0,72)                      | .730*   |
| Turn                      | +                 | -5062,791 (34013,312)             | -.001   |
| Observações               |                   | 7339                              |         |
| R <sup>2</sup> ajustado   |                   | 0,83                              |         |

\*p < .001

Fonte: Elaboração Própria

Para este caso, o programa SPSS seleccionou automaticamente para esta regressão 7339 casos. Na tabela nº 8 referimos os valores médios e respetivos desvios padrão para cada variável considerada para esta regressão. Devido a alguns valores serem bastante inferiores ao geralmente reportado (arredondado a duas casas decimais), optámos por manter os valores completos.

**Tabela nº23 – descritivas para as variáveis participantes na regressão para cálculo do impacto dos IFRS nos acréscimos.**

| Variável  | Média            | Desvio Padrão    |
|-----------|------------------|------------------|
| ACC       | 1632076.4683     | 10799253.51773   |
| Post      | .50              | .500             |
| Rev_Rec   | .0755            | 4.43108          |
| PPE       | .7904            | .54622*          |
| CF        | .1765            | .34511           |
| 1/Activos | .000061053195951 | .002451824935217 |
| Growth    | 2443.7331        | 18645.48449*     |
| Eissue    | 2151.8253        | 16814.41317*     |
| Lev       | -9.8641          | 1147.97291       |
| Dissue    | 12849.5724       | 89580.77351*     |
| Turn      | .7126            | 1.57347          |

Fonte: Elaboração Própria

Analisando a matriz de correlações, não detetamos problemas de colinearidade entre as variáveis preditoras, sendo a correlação maior a verificada entre Dissue e Growth,  $r=.57$ ,  $p=0.00$ . Dissue apresenta-se com possivelmente o melhor preditor de ACC,  $r=.88$ ,  $p=0.00$ . Estes resultados são confirmados pelos valores de VIF todos perto de 1, e pelos valores de tolerância todos acima de .6. O resultado do teste de Durbin-Watson assegura-nos da independência de erros entre variáveis, com um valor de 2.014, muito perto de 2.

Alguns casos da nossa amostra revelam-se potencialmente influenciadores dos valores encontrados para o nosso modelo (Field, 2009), pois apresentam distância de Cook bastante maiores que 1 (máximo de 71.19), e a distância de Mahalanobis maior que 25 (máximo de 6983.07).

A análise dos *scatterplots* indica que a nossa amostra pode sofrer de heterocedasticidade e falta de linearidade. O histograma não revela grandes desvios da normalidade. Notamos de

novo alguns valores extremos que poderão influenciar os resultados e impedir que o nosso modelo possa ser generalizado.

Os valores reportados para a regressão mostram-nos que as variáveis consideradas explicam 83% da variação do valor de ACC. O valor de  $R^2$  ajustado, igual ao valor de  $R^2$ , indicam que os resultados poderão ser generalizados, e não se prendem às especificidades da nossa amostra. Os resultados do teste ANOVA demonstram a adequação do nosso modelo aos dados,  $F_{(10)}=3680.665$ ,  $p=0.00$ .

Também neste caso a variável Post não apresenta significância estatística.

## **5.1.Discussão dos resultados do estudo**

Pretendemos neste campo destacar os principais resultados obtidos a partir da sua concretização, por referência às hipóteses enunciadas.

### **5.1.1.Confirmação das Hipóteses para o Diferimento de Lucros (income smoothing)**

Analisamos os resultados do nosso estudo por referência às hipóteses:

*H0.a- O Diferimento de lucros não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.a – O Diferimento de lucros sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

O diferimento de lucros foi medido através dos indicadores:

Volatilidade do crescimento do lucro, volatilidade do crescimento do lucro líquido em relação à volatilidade do crescimento do fluxo de caixa, A correlação entre o fluxo de caixa e acréscimos.

Constatamos que a medida “volatilidade do crescimento do lucro” aumentou após adoção do SNC, para a empresas do setor do turismo.

A medida “volatilidade do crescimento do lucro líquido em relação à volatilidade do crescimento do fluxo de caixa”, também aumentou no período SNC.

A correlação entre o fluxo de caixa e acréscimos apresenta resultados não significativos.

Assim, concluímos globalmente, que o diferimento de lucros diminuiu no Período Pós SNC. Neste sentido, consideramos que os resultados obtidos permitem rejeitar a hipótese nula e confirmar a hipótese H1a. Pois podemos aferir a existência de uma alteração no sentido da diminuição do indicador diferimento de lucros após adoção dos NCRF.

### **5.1.2.Confirmação das Hipóteses para o Reporte Agressivo dos Acréscimos (accruals aggressiveness)**

Para o indicador Reporte Agressivo dos Acréscimos, formulámos as seguintes hipóteses:

*H0.b- O reporte agressivo de acréscimos não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.b – O reporte agressivo de acréscimos sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

O indicador “Reporte Agressivo dos Acréscimos” foi medido através dos “Acréscimos deflacionados pela média dos ativos totais”. Verificamos que esta medida registou uma diminuição após a implementação do SNC. Podemos concluir pela existência de uma alteração no sentido da diminuição do indicador Reporte Agressivo dos Acréscimos após adoção das NCRF.

Tal constatação permite rejeitar a hipótese nula e confirmar parcialmente a hipótese H1.b, no sentido de uma ligeira diminuição deste indicador.

### **5.1.3.Confirmação das Hipóteses para a Comparação de Ganhos (benchmark targeting)**

A comparação de ganhos foi estudada tendo em conta as seguintes hipóteses

*H0.c- A comparação de ganhos não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.c – A comparação de ganhos sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Para a sua confirmação utilizámos as seguintes medidas: O limiar positivo das receitas e previsão de ganhos, obtida a partir de uma análise consensual entre os diferentes agentes

Constatamos que a medida “O limiar positivo das receitas” diminuiu após adoção do SNC. Por sua vez a medida “Previsão de ganhos”, obtida a partir da “análise consensual entre os diferentes agentes” não foi testada por ser adequada a empresas cotadas, o que não foi o caso das empresas constantes na nossa Base de Dados.

Os resultados obtidos apontam para uma rejeição da hipótese nula e para uma confirmação parcial da hipótese H1.c. no sentido da diminuição da comparação de ganhos após adoção das NCRF.

#### **5.1.4.Confirmação das Hipóteses para a Reconhecimento atempado das perdas (timely loss recognition).)**

Relembramos as hipóteses relativas ao indicador: Reconhecimento atempado das perdas:

*H0.d- O reconhecimento atempado das perdas não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

*H1.d – O reconhecimento atempado das perdas sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Não foram testadas devido à falta de elementos na Base de Dados. Como tal não é possível proceder à sua confirmação ou infirmação.

Os resultados obtidos permitem grosso modo confirmar que os resultados a adoção das NCRF para as empresas do sector do turismo representou uma tendência geral para a melhoria da qualidade da informação financeira após a adoção dos NCRF.

Podemos assim rejeitar a hipótese nula:

*H0- A qualidade da informação financeira, no setor do turismo, não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.*

Confirmamos, pelo exposto, a hipótese global do estudo:

*H1- A qualidade da informação financeira, no setor do turismo, sofreu alteração após a implementação obrigatória das NCRF.*

Os valores obtidos na análise estatística não são claramente conclusivos o que permite realçar o defendido por Ahmed *et al.* (2012), nomeadamente que os países de *execução fraca* (como Portugal) não sofrem uma alteração significativa nestas medidas.

Lembramos que este indicador consta da primeira publicação de indicadores que permitem medir de forma sistematizada a governança “*Governance Matters* “ em 1999, através de uma equipa coordenada por Kaufmann (Kaufmann, D., A. Kraay, and M. Mastruzzi., 1999 in Cruz e Marques, 2011)

Portugal é referenciado neste índice como tendo uma capacidade de execução fraca aparecendo em 24<sup>a</sup> lugar no ranking europeu, (Agrast, *et al*, 2013).

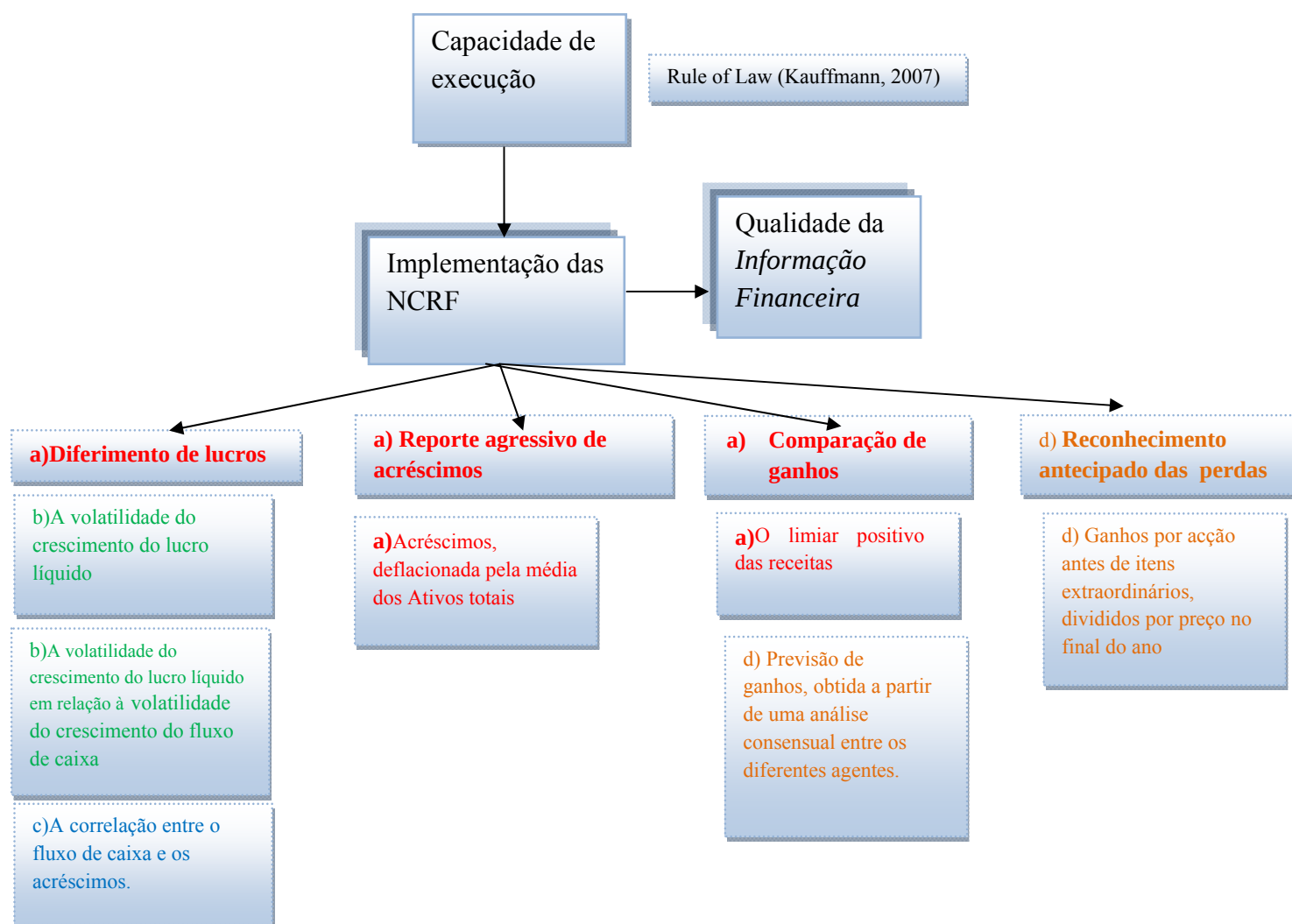
Esta análise é sustentada por Ahmed *et al.* Mas também por outros autores como é o caso de La Porta, Lopez-de-Silanes, Shliefer e Vishny (1998, 1999, 2000 e 2002 in Ahmed *et.al*, 2012) que estudaram o impacto da obrigatoriedade das IAS/IFRS, tendo em conta as normas legais e a importância da sua execução para a compreensão dos padrões de financiamento e estruturas de propriedade entre os países. Os seus estudos concluíram que sugerem que a qualidade da informação financeira tende a aumentar em países forte execução quando comparados com países de fraca execução.

Os nossos resultados também vão ao encontro dos resultados obtidos por Chen e Liu (2010). Com efeito estes autores constataam que, no geral, a qualidade da informação financeira melhorou ligeiramente após adoção das IFRS. Os resultados sugerem que as IFRS reduzem a discricionariedade e a possibilidade de gestão oportunista porque reduzem as possibilidades contabilísticas disponíveis.

Os investigadores na área da contabilidade que têm trabalhado nesta linha de investigação e sustentam a existência de diferenças sistemáticas nos relatórios de qualidade entre os países com diferentes níveis de protecção dos investidores (ver, por exemplo Ali e Hwang, 2000; Ball, Kothari e Robin 2000; Ball, Robin e Wu 2003; Leuz *et.al* 2003; Burgstahler, Granizo e Leuz 2006 in Ahmed *et.al*, 2012).

Apresentamos uma síntese dos resultados identificados no esquema nº 2:

**Esquema nº 2: Qualidade da informação financeira no período Pós SNC, por referência ao POC, para as empresas do sector do turismo em Portugal.**



Legenda:

a) Diminuiu,

b) Aumentou,

c) Não significativo

d) Cálculos não realizados porque se baseiam na cotação das acções e as empresas constantes na nossa Base de Dados não são cotadas.

Em suma, assistimos a um aumento da volatilidade do lucro líquido e da volatilidade do lucro líquido em relação à volatilidade dos fluxos de caixa. A Correlação entre os fluxos de caixa e os acréscimos no período Pós SNC não é significativa.

Concluimos assim que o diferimento de lucros apresenta uma diminuição numa medida sendo não significativa noutras

Não foi possível realizar a análise do reconhecimento das perdas porque os dados de cálculo desta medida referem-se a empresas cotadas e os dados constantes da nossa amostra referem-se a empresas não cotadas.

Ao nível da obtenção de metas, identificamos um aumento ao nível da variável SPOS (limite de ganhos positivos). A variável MBE (previsão consensual por parte dos analistas) não foi calculada por se destinar a empresas cotadas.

Identificamos as alterações enunciadas na qualidade da informação financeira nas empresas do setor do turismo, com a adoção das NCRF:

1. Aumento ao nível do Cash Flow,
2. Aumento no crescimento do rendimento anual ( $\Delta$  NI),
3. A variável ACC\* manteve-se com ligeira variação no período pós SNC,
4. Diminuição na variável SPOS, nos indicadores utilizados para o estudo do diferimento dos lucros, empresas mostram uma menor tendência de reportar resultados positivos pequeno no pós SNC
5. Diminuição dos indicadores relacionados com o diferimento do lucro.

Realizando agora uma análise comparativa com o estudo de Ahmed *et al* (2012) por nós referenciado ao longo deste trabalho verificamos que no nosso estudo não existem evidências de um aumento do Diferimento de lucros para as empresas adotantes das IFRS comparativamente às empresas de referência.

No estudo de Ahmed *et al* (2012) os autores identificam uma diminuição significativa na volatilidade do lucro líquido, em relação à volatilidade dos fluxos de caixa. A correlação entre os fluxos de caixa e acréscimos para as empresas adotantes das IFRS, por referência às empresas não adotantes ligada ao PGCA é significativa.

No nosso estudo assistimos a um aumento da volatilidade do lucro líquido e da volatilidade do lucro líquido em relação à volatilidade dos fluxos de caixa. A Correlação entre os fluxos de caixa e os acréscimos no período Pós SNC não é significativa.

Concluimos assim que o diferimento de lucros diminuiu no estudo de Ahmed *et al* (2012) e, no nosso estudo, apresenta uma diminuição numa medida sendo não significativo noutras

Ao nível do reconhecimento das perdas Ahmed *et al* (2012) encontraram evidências de um aumento significativo no reconhecimento das perdas, reconhecendo as perdas numa base mais oportuna do que os ganhos.

No nosso estudo não foi possível realizar esta análise porque os dados de cálculo para esta medida referem-se a empresas cotadas.

Ao nível da obtenção de metas, os autores não encontraram evidências consistentes com o cumprimento ou ultrapassagem das metas de lucros após o controle de gestão nas empresas de referência. No nosso estudo identificamos um aumento ao nível da variável SPOS (limite de ganhos positivos). A variável MBE (previsão consensual por parte dos analistas) não foi calculada por se destinar a empresas cotadas.

- Neste sentido construímos uma tabela comparativa (Tabela nº 24) com os resultados do nosso estudo e os resultados do estudo de Ahmed *et. al.* (2012)

**Tabela nº 24- Análise comparativa**

| Medidas utilizadas                                                                         | Ahmed et al. (2012) | Evolução                                                      | Estudo atual | Evolução                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|
| Diferimento de lucros                                                                      | Sim                 | Aumentou                                                      | Sim          | Diminui em algumas medidas e aumenta noutras |
| Obtenção de metas                                                                          | Sim                 |                                                               | Sim          |                                              |
| SPOS<br>(limite de ganhos positivos - <i>positive earnings threshold</i> )                 | Sim                 | Diminuiu                                                      | Sim          | Diminui                                      |
| MBE<br>(previsão concensual por parte dos analistas – <i>meeting or beating earnings</i> ) | Sim                 | Diminuiu                                                      | Não          |                                              |
| Agressividade nos acréscimos                                                               | Sim                 | Indeterminado para não adotantes.<br>Aumentou para adotantes. | Sim          | Diminuiu                                     |
| Reconhecimento atempado de perdas                                                          | Sim                 |                                                               | Não          |                                              |

Fonte: Elaboração Própria

Concluimos, pela análise da tabela nº 24, que a qualidade da informação financeira diminuiu no nosso estudo em algumas medidas e aumentou noutras apontando para uma ligeira melhoria da qualidade da informação financeira após a implementação das NCRF. Este resultado é, relativamente, contraditório com o estudo de Ahmed *et al* (2012), cujos resultados apontam para uma deterioração global da qualidade da informação financeira.

Os resultados evidenciam a ideia de uma ligeira melhoria na qualidade da informação financeira ao nível do diferimento de lucro e ao reporte agressivo dos acréscimos e à comparação de ganhos. Também confirmamos que os resultados apresentados permitem sustentar a perspectiva de Ahmed *et. al.* (2012) que refere que os países com fraca capacidade de execução não permitem verificar de forma sustentável o aumento da qualidade da informação financeira pela implementação das IAS/IFRS.

Ahmed *et. al.*(2012) avançam com duas hipóteses explicativas para a constatação supra-referida:

- Insuficiência a nível da qualidade de dados;
- Pequeno intervalo de tempo que mediou desde a adoção do novo sistema contabilístico até à medição das variáveis estudadas, o que pode ter deixado pouco tempo às empresas para se familiarizarem com as novas regras e regulamentos.

Também podemos avançar com uma hipótese explicativa para a nossa fraca de capacidade de execução com o fato do nosso tecido empresarial ser constituído maioritariamente por micro, pequenas, médias empresas, pelo que a aplicação dos princípios do SNC não é muito forte como podemos aferir pela análise do Artº 62 do DL n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Concluimos assim, que o proxy capacidade de execução (*enforcement*) constitui uma variável importante para a análise da qualidade da informação financeira a partir da implementação das NCRF.

## VI. Conclusões

Propomo-nos com o presente estudo analisar a qualidade da informação financeira, após a introdução das NCRF no sector do turismo em Portugal, a partir de uma amostra constituída por 2.179 empresas do sector do turismo da Base de Dados COFACE.

Neste sentido pretendemos compreender a qualidade da informação financeira, a partir da implementação das NCRF, tendo em conta a capacidade de execução ou força de lei (Ahmed et al, 2012; Kauffman et al (2007), nas empresas do setor do turismo.

Considera-se que estas normas potenciam:

- A comparabilidade em empresas de diferentes países, mas que negociam no mesmo mercado;
- O trabalho de auditoria na preparação das contas do grupo;
- O investimento estrangeiro, pois existe uma uniformidade na comparação das contas de acordo com as IAS/IFRS.

Neste contexto a implementação das IAS/IFRS pretendem melhorar a qualidade da informação financeira.

*Critérios de qualidade da informação financeira e económica.*

A qualidade da informação financeira e económica tem vindo a sofrer alterações e ajustamentos nas últimas décadas. Uma das mais significativas, a nível nacional, consistiu na substituição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

O mercado hoje em dia tem uma dimensão internacional e global o que conduziu naturalmente à necessidade de criar normas de harmonização contabilística internacionais, que permitissem uma maior comparabilidade da informação financeira.

A revisão da literatura, nesta matéria identifica duas perspetivas teóricas divergentes no que respeita à qualidade da informação financeira após a introdução das IAS/IFRS.

Estas perspetivas têm em conta o carácter obrigatório ou voluntarista na adoção destas normas. Vários trabalhos demonstram que a adoção obrigatória e a capacidade de execução (*enforcement*) das IAS/IFRS produzem impactos na melhoria da informação financeira, que

não se verificam quando a adoção não é obrigatória (Horton, Serafeim e Serafiem, 2013; Barth, 2008; Chen & Lin 2010, Langmead e Soroosh, 2009 e Preiato, 2012 Barth, Landsman e Lang,2010; Nobes, 2006).

Outros estudos apontam para uma diminuição da qualidade após adoção das normas por exemplo: Beuselinck e Van der Meulen,2007; Paananen, 2008; Ahmed *et.al*, 2012).

Adotámos os parâmetros referidos pelos autores (Ahmed et al.,2012) para medir a qualidade da informação financeira:

- Diferimento de lucros (*income smoothing*);
- Reporte agressivo de acréscimos (*accruals aggressiveness*);
- Reconhecimento atempado das perdas (*timely loss recognition*);
- Comparação de ganhos (*earnings benchmarks*).

Foram utilizadas sete medidas para medir os referidos parâmetros:

1. Volatilidade do crescimento do rendimento líquido (*net income growth*)
2. Volatilidade do crescimento do rendimento líquido relativamente à volatilidade do crescimento do Cash Flow
3. Correlação entre Cash Flows e Acréscimos (*accruals*)
4. Alteração do rendimento anual (*annual Net Income*) antes de itens extraordinários, relativamente à média dos Ativos totais, denotada por rNI
5. Alteração de *cash flows* operacionais anuais, relativamente à média dos Ativos totais, que representamos por rCF
6. *cash flows* operacionais anuais, relativamente à média dos Ativos totais, referida por CF
7. Acréscimos (*accruals*) anuais, relativamente à média dos Ativos totais, ou ACC.

Recorremos a uma análise estatística consubstanciada globalmente no cálculo das correlações e, também, recorrendo ao modelo de regressões lineares.

A partir da análise realizada foram obtidos os seguintes resultados globais:

- Aumento ao nível do Cash Flow,
- Aumento no crescimento do rendimento anual ( $\Delta$  NI),
- A variável ACC\* manteve-se com ligeira variação no período pós SNC,

- Diminuição na variável SPOS, nos indicadores utilizados para o estudo do diferimento dos lucros, empresas mostram uma menor tendência de reportar resultados positivos pequeno no pós SNC
- Diminuição dos indicadores relacionados com o diferimento do lucro.
- Ao nível da obtenção de metas, identificamos um aumento ao nível da variável SPOS (limite de ganhos positivos). A variável MBE (previsão consensual por parte dos analistas) não foi calculada por se destinar a empresas cotadas.

Os resultados obtidos permitem confirmar as seguintes hipóteses de estudo:

H1- A qualidade da informação financeira, no setor do turismo, sofreu alteração após a implementação obrigatória das NCRF.

H1.a - O Diferimento de lucros sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.

H1.b - O reporte agressivo de acréscimos sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.

H1.c - A comparação de ganhos sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.

Não foi possível realizar a análise do reconhecimento das perdas porque os dados de cálculo desta medida referem-se a empresas cotadas e os dados constantes da nossa amostra referem-se a empresas não cotadas. Assim não foi possível testar a seguintes hipóteses:

H0.d- O reconhecimento atempado das perdas não sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.

H1.d - O reconhecimento atempado das perdas sofreu alteração após implementação obrigatória das NCRF.

O resultados apontam, globalmente, para uma ligeira melhoria na qualidade da informação financeira ao nível do diferimento de lucro, do reporte agressivo dos acréscimos e da comparação de ganhos. Esta tendência ligeira para a melhoria permite reforçar a hipótese explicativa de Ahmed *et. al.* (2012) que referem que países com fraca capacidade de execução não permitem verificar de forma sustentável o aumento da qualidade da informação financeira, pela implementação das IAS/IFRS.

Portugal é considerado por Kauffman *et al* (2007) e Ahmed *et al* (2012) um país de execução fraca.

Uma hipótese explicativa para a nossa fraca de capacidade de execução prende-se com o fato do nosso tecido empresarial ser constituído maioritariamente por micro, pequenas, médias empresas. Assim a aplicação dos princípios do SNC não é muito forte como podemos aferir pela análise do Artº 62 do DL n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Concluimos assim, que o proxy capacidade de execução (*enforcement*) constitui uma variável importante para se compreender a qualidade da informação financeira a partir da implementação das NCRF.

As conclusões supra-enunciadas permitem identificar alguns elementos que devem incorporar as estratégias das empresas:

- É fundamental ter consciência de que a maior ou menor capacidade de implementação das NCRF constitui um fator fundamental para a qualidade da informação financeira e para a sua capacidade de comparabilidade em termos internacionais:
- O estudo apresentado permite chamar a atenção para a importância da contabilidade e da qualidade da informação financeira para a qualidade das decisões financeiras nas empresas;
- Identificamos um campo de análise que deve ser explorado e que se prende com a capacidade de execução para garantir a boa implementação destas normas.
- As NCRF possuem ainda um elevado campo de estudo, que deve ser estimulado e integrado na cultura da empresa, por ser um importante agente na tomada de decisões a partir da qualidade da informação financeira.
- Também seria interessante realizar uma análise sectorial de forma a compreender as manifestações da aplicação destas normas por sector de atividade.

Estas conclusões carecem agora de aprofundamento a partir de novos estudos que contemplem as empresas cotadas e permitam uma análise comparativa com países de execução forte.

## **6.1.Limitação do estudo e propostas para novos estudos**

O estudo não apresenta um grupo comparativo, de forma a podermos clarificar se esta evolução ocorreu de forma semelhante em países que não requereram a adoção de IFRS no período estudado, ou se esta adoção terá sido responsável pelas eventuais alterações.

O nosso estudo parece assim reforçar as recomendações de Ahmed *et.al.* (2012), no sentido de reconhecer as dificuldades na implementação de standards baseados em princípios e da necessidade de posteriores estudos nesta área.

Tendo em conta o exposto tecemos as seguintes considerações:

- O alargamento do estudo a mais empresas do setor do turismo, nacionais e internacionais com identificação das empresas não cotadas permitiria obter resultados em relação ao impacto das normas NCRF/IAS/IFRS na qualidade da informação financeira por comparação ao PGCA doméstico.
- Um estudo mais fino centrado nos impactos da capacidade de execução poderia das algumas pistas no sentido de colmatar aquela que se apresenta como uma lacuna no que respeita à qualidade da informação financeira a partir das NCRF.

## VII. Referências bibliográficas

- Agrast, M., Botero J., Martinez, J., Pnce, A., Pratt, C., (2013). The World Justice Project | Index Index® 2012 – 2013. The World Justice Project.
- Ahmed, Anwer S., Neel, Michael J. and Wang, Dechun .(2012). Does Mandatory Adoption of IFRS improve Accounting Quality? Preliminary Evidence (July 25. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1502909> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1502909>. Acedido a 29 de Julho de 2012.
- Ahmed, A. S., Neel, M. and Wang, D. (2013), Does Mandatory Adoption of IFRS Improve Accounting Quality? Preliminary Evidence. *Contemporary Accounting Research*, 30: 1344–1372. doi: 10.1111/j.1911-3846.2012.01193.x
- Barth, M., W. Landsman, M. Lang, and C. Williams. (2010). Are international accounting standards-based and US *PGAAP*-based accounting amounts comparable? Working paper, Stanford University.
- Barth, M., W. Landsman, and M. Lang. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research* 46 (3): 467–98.
- Barth, M., W. Landsman, M. Lang, and C. Williams. (2007). Accounting Quality: International Accounting Standards and US *PGAAP*? Stanford University
- Beuselinck, C., P. Joos and S. Van der Meulen. (2007). ‘International Earnings Comparability,’ Working Paper, Tilburg University.
- Brown, P., J. Preiato, and A. Tarca. (2009). Mandatory adoption of IFRS and analysts’ forecasts: How much does enforcement matter? Working paper, UNSW Australian School of Business.

- Byard, D., Y. Li, and Y. Yu. (2011). The effect of mandatory IFRS adoption on financial analysts' information environment. *Journal of Accounting Research* 49: 69-96.
- Chen, H., Tang, Q., Jiang, Y. and Lin, Z. (2010), The Role of International Financial Reporting Standards in Accounting Quality: Evidence from the European Union. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 21: 220–278. doi: 10.1111/j.1467-646X.2010.01041.x
- Coutinho, M.L.(2009). Regulamento 1606/2002 CE: mecanismos de endosso das IAS/IFRS. Dissertação apresentada na Universidade de Aveiro.
- Costa, J. (2008). O Impacto da Adopção das IAS/IFRS nas Demonstrações Financeiras das Empresas Cotadas na Euronext Lisboa. Dissertação de Mestrado em Contabilidade da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Cruz, N. e Marques, R. (2011). Índices de governança municipal: utilidade e exequibilidade. INA. 8º Congresso Nacional da Administração Pública. 21 e 22 de Novembro de 2011.
- Daniel, A. (2010). Caracterização do Setor Turístico em Portugal. *Revista de Estudos Politécnicos.*, Vol VIII, nº 14, 255-276.
- Dumontier, P. and B. Raffournier (1998), “Why Firms Comply Voluntarily with IAS: An Empirical Analysis with Swiss Data,” *Journal of International Financial Management and Accounting* 9(3), pp. 216–245.
- Erceg-Hurn, D., & Mirosevich, V. (2008). Modern Robust Statistical Methods: An Easy Way to Maximize the Accuracy and Power of Your Research. *American Psychologist*, 63(7), 591– 601. doi: 10.1037/0003-066X.63.7.591
- Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.
- Field, A. (2005). *Discovering statistics using SPSS*. 3rd version. London: SAGE.

- Gomes, J. Pires J. (2011). SNC-Sistema de Normalização Contabilística: Teoria e Prática nº 4. Edição Vida Económica. ISBN: 978-972-788-391-2.
- Horton, J., Serafeim, G. and Serafeim, I. (2010), Does Mandatory IFRS Adoption Improve the Information Environment? *Harvard Business School*.
- Horton, J., Serafeim, G. and Serafeim, I. (2013), Does Mandatory IFRS Adoption Improve the Information Environment?. *Contemporary Accounting Research*, 30: 388–423. doi: 10.1111/j.1911-3846.2012.01159.x
- Hwee, C.T. and B. Sidhu. (2011). Sources of earnings variability and their effect on earnings forecasts. *Accounting and Finance* (No prelo).
- Instituto Nacional de Estatística. (2012). Estatísticas do Turismo 2011. INE. Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística. (2013). Estatísticas do Turismo 2012. INE. Lisboa
- Kaufmann, D., A. Kraay, and M. Mastruzzi. (2007). Governance matters VI: Governance indicators 1996-2006, Working paper, The Brookings Institution.
- Kim, J. and H. Shi. (2007). “International Financial Reporting Standards, Institutional Infrastructures and Costs of Equity Capital Around the World,” Working Paper, Concordia University and Hong Kong Polytechnic University.
- Langmead, J. M., and J. Soroosh. (2009). International financial reporting standards: The road ahead. *CPA Journal* 79 (3): 16–24.
- Leuz, C., (2003). “IAS versus US *PGAAP*: Information-asymmetry Based Evidence from Germany’s New Market,” *Journal of Accounting Research* 41(3) , pp. 445–472.

- Leuz, C., D. Nanda and P.D. Wysocki, (2003) “Earnings Management and Investor Protection: An International Comparison,” *Journal of Financial Economics* 69 pp. 505–527.
- Leuz, C. and R. Verrecchia (2000), “The Economic Consequences of Increased Disclosure,” *Journal of Accounting Research* 38(Suppl.), pp. 91–124.
- Ministério da Economia e do Emprego. (2011). *Boletim Mensal da Economia Portuguesa*, 9, 2011.
- Morais, A., (2013). Principais implicações da adoção do justo valor.in Rodrigues, A.,&Tavares, T., (coord). (2013)O SNC e os Juízos de Valor- uma perspetiva crítica e multidisciplinar.Lisboa. Almedina.
- Nobes, C. (2006).The survival of international differences under IFRS: towards a research agenda,. *Accounting and Business Research* .Vol. 36.
- Paananen, M. and H. Lin, (2008) “The Development of Accounting Quality of IAS and IFRS Over Time: The Case of Germany,” Working Paper, University of Hertfordshire and University of Portland.
- POC- Plano Oficial de Contabilidade .(2006). 12ª Edição. Texto Editores.
- Plano Oficial de Contabilidade (1989). Decreto-Lei nº 410/89, de 21 de Novembro.
- Preiato, John P., Brown, Philip R. and Tarca, Ann. (2012). Mandatory Adoption of IFRS and Analysts’ Forecasts: How Much Does Enforcement Matter? (January 4, 2012). UNSW Australian School of Business Research Paper No. 2009 ACCT 01. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1499625> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1499625>.

Ramos, M.L. (2011). European Accounting Harmonisation: Consequences of IFRS Adoption on Trade in Goods and Foreign Direct Investments. Department of Economics and Institute of International Economics, Universitat.

Reis, J., (2013). Comentários sobre o 3º Tema da Conferência Intitulada “O SNC e os Juízos de Valor: uma perspetiva crítica e multidisciplinar. in Rodrigues, A., & Tavares, T., (coord). (2013) O SNC e os Juízos de Valor- uma perspetiva crítica e multidisciplinar. Lisboa. Almedina.

Roberto, J., Araújo, A, (2010). Sistema de Normalização Contabilística (SNC) Exemplificado Verlag Dashofer Março.

Rodrigues I. (2009). Effects of mandatory conversion to IFRS on the Net Income and Owners’ Equity of Portuguese companies listed in the Euronext. Dissertação de mestrado em Contabilidade e Finanças Universidade de Coimbra.

Sistema de Normalização Contabilística (SNC) - (2009). Porto Editora.

Street, D., S. Gray and S. Bryant. (1999). “Acceptance and Observance of International Accounting Standards: An Empirical Study of Companies Claiming to Comply with IASs,” International Journal of Accounting 34(1) (1999), pp. 11–48.

Tarca, A. (2004). “International Convergence of Accounting Practices: Choosing Between IAS and US *PGAAP*,” Journal of International Financial Management and Accounting 15(1) pp. 60–91.

Turismo de Portugal (2012). Resultados do Turismo 2012.

Turismo de Portugal (2013). Resultados do Turismo 2013.

### **Regulamentos e Decretos-Lei**

CE. (2007). Regulamento N.º 611/2007 da Comissão, de 1 de Junho de 2007.

CE. (2007). Regulamento N.º 611/2007 da Comissão, de 1 de Junho de 2007.

CE. (2006). Regulamento N.º 1329/2006 da Comissão, de 8 de Setembro de 2006.

CE. (2006). Regulamento N.º 708/2006 da Comissão, de 8 de Maio de 2006.

CE. (2006). Regulamento N.º 108/2006 da Comissão, de 11 de Janeiro de 2006.

CE. (2005). Regulamento N.º 2106/2005 da Comissão, de 21 de Dezembro de 2005.

CE. (2005). Regulamento N.º 1910/2005 da Comissão, de 8 de Novembro de 2005.

CE. (2005). Regulamento N.º 1864/2005 da Comissão, de 15 de Novembro de 2005.

CE. (2005). Regulamento N.º 1751/2005 da Comissão, de 25 de Outubro de 2005.

CE. (2005). Regulamento N.º 1073/2005 da Comissão, de 7 de Julho de 2005.

CE. (2005). REGULAMENTO N.º 211/2005 da Comissão, de 4 de Fevereiro de 2005.

CE. (2005). Regulamento N.º 2238/2004 da Comissão, de 29 de Dezembro de 2004.

CE. (2005). Regulamento N.º 2237/2004 da Comissão, de 29 de Dezembro de 2004.

CE. (2004). REGULAMENTO N.º 2236/2004 da Comissão, de 29 de Dezembro de 2004.

CE. (2004). Regulamento N.º 2086/2004 da Comissão, de 19 de Novembro de 2004.

CE. (2004). Regulamento N.º 707/2004 DA COMISSÃO, de 6 de Abril de 2004.

CE. (2003). Diretiva 2003/51, Junho, 2003

CE. (2002). Regulamento N.º 1606/2002, de 16 de Julho de 2002.

Decreto-Lei n.º 88/2004 de 20 de Abril.

Decreto-Lei n.º 35/2005 de 17 de Fevereiro.

Decreto-Lei 158/2009 de 13 de Julho.

Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho. (aprovação do SNC) Anexo 2 - Modelos das Demonstrações Financeiras: Observações e Ligações às NCRF.

Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Diário da República, 1.ª série — N.º 173 — 7 de Setembro de 2009.

Portaria n.º 985/2009 de 7 de Setembro que veio aprovar o Modelo de demonstrações financeiras.

## Glossário

- ABDR Anexo Balanço Demonstração Resultados
- BM Banco Mundial
- BP Banco de Portugal
- CEE Comunidade Económica Europeia
- CLC Certificação Legal de Contas
- CNC Comissão de Normalização Contabilística
- COFACE: Base de dados
- EU União Europeia
- IAS International Accounting Standards
- IASB International Accounting Standards Board
- IFRS International Financial Reporting Standards
- NIC Normas Internacionais de Contabilidade
- NU Nações Unidas
- OMC Organização Mundial de Comércio
- PCGA Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites
- POC Plano Oficial de Contabilidade
- ROC Revisor Oficial de Contas
- SNC Sistema de Normalização Contabilística
- TOC Técnico Oficial de Contas
- VD Variável Dependente
- VI Variável Independente
- Vmo Variável moderadora